



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.741

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/2026

PROCESSO Nº: 202600042003426

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.153.030/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto APOIO À CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO 95º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609289

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2026

PROCESSO Nº: 202600005002039

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO JARDIM CULTURAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.271.978/0001-08

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DA 17ª MOSTRA DE CINEMA "O AMOR, A MORTE E AS PAIXÕES", A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 15 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609290

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2026

PROCESSO Nº: 202600005001245

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.741.924/0001-74

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO HATCH PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOIÁS E FAINA, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609291

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2026

PROCESSO Nº: 202600005002643

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO CERRADO NATIVO - ICN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.480/0001-09

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para APOIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS E ESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O EVENTO CULTURAL ENCANTA APARECIDA 2ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO DE 2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609292

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2026

PROCESSO Nº: 202600005001264

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE NIQUELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.066/0001-06

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DE PARTE DA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A VIII FESTA DO PEÃO NO POVOADO DE FAZ TUDO, MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA-GO NO DIA 30/04/2026 A 02/05/2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609294

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2026

PROCESSO Nº: 202600005002401

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE NIQUELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.066/0001-06

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DO 4º ARRAIA DOS AMIGOS DO TRAÍRAS DE 28/05/2026 A 30/05/2026 E A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE 15/05/2026 A 24/05/2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609295

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2026

PROCESSO Nº: 202600005001612
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NIQUELÂNDIA ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.043/0001-80
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "RUA DE LAZER - BRINCAR NA RUA" EM DIFERENTES BAIRROS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA-GO**, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609296

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202600005001219
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO (CNPJ nº 01.157.536/0001-88).
OBJETO: Aquisição de Mata-burro e Mobiliário Termoplástico
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025
VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 60.000,00
DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 17 de março de 2026.

Protocolo 609297

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO: Nº 202611867000059 - Autuado em 09/01/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2026 da SEAD, Pregão Eletrônico SRP nº 62/2024, da qual a CGE é participante.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Marcos Tadeu de Andrade.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para o atendimento da frota da Controladoria-Geral do Estado
VALOR TOTAL: R\$ 182.366,60 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1501.04.122.4200.4243.03, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.
VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/03/2028.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

Protocolo 609221

Defensoria Publica

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2024

Processo: 202310892008705. **Objeto:** Acréscimo de 17,80%, sobre a Impressora Tipo II no Contrato nº 016/2024. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Directa Prime Soluções em Impressão LTda **CNPJ:** 24.336.079/0001-94. **Vigência:** 32 meses. **Valor Total:** R\$ 530.519,4608.

Protocolo 609091

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2025

Processo: 202510892000463. **Objeto:** prorrogação de prazo e acréscimo de 25% ao Contrato nº 013/2025. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Elson Conceição dos Santos. **CNPJ:** 19.118.061/0001-86. **Vigência:** 12 meses, contados de 21/05/2026 a 21/05/2027. **Valor total:** R\$ 18.897,30.

Protocolo 609118

Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2497, de 6 de dezembro de 2024 (D.O. nº 24.429, de 9 de dezembro de 2024), em observância ao disposto nos processos SEI nº 202200005004712 e nº 202400047000081, ao Acórdão nº 3450/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e à orientação constante no Despacho nº 194/2026/SEAD/ADSET, da Procuradoria Setorial da PGE, torna pública a presente retificação do resultado e classificação pós-recurso publicado e homologado no D.O. nº 24.187, de 20 de dezembro de 2023, do concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, regido pelo Edital nº 06/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam incluídos no resultado final do concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, na condição de habilitados para compor o cadastro de reserva, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no curso de formação profissional e anteriormente excluídos do resultado final homologado do certame, cujos dados estão apresentados na seguinte ordem: nome, número de inscrição, nota final, nota do curso de formação profissional, nota na prova objetiva, nota na prova discursiva, data de nascimento, classificação na ampla concorrência e situação.

Parágrafo único. A presente alteração decorre do cumprimento do Acórdão nº 3450/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que determinou a adoção de providências para assegurar que os candidatos aprovados no curso de formação profissional, ainda que não classificados dentro do número de vagas ou do cadastro de reserva inicialmente previsto, sejam considerados habilitados para composição do cadastro de reserva, nos termos do art. 11 da Lei estadual nº 19.587/2017 e do item 22.2 do Edital nº 06/2022.

Art. 2º A inclusão dos candidatos no cadastro de reserva não altera o quantitativo de vagas originalmente previsto no subitem 2.1 do Edital nº 06/2022, nem o prazo de validade do concurso público.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de resultado final homologado e retificações posteriores.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de março de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

Anexo Único

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE

Ampla Concorrência

Marcus Vinicius De Seixas Lima (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300001161; 80; 32,5; 23,6; 23,9; 06/09/1982; 345; Habilitado cadastro de reserva/Amanda Francielle Brisola Martins (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300005457; 79,95; 29,95; 25,6; 24,4; 28/02/1992; 346; Habilitado cadastro de reserva/Lucas Da Silva Chaves (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300026851; 79,85; 30,95; 24,4; 24,5; 05/05/2000; 347; Habilitado cadastro de reserva/Jonathan Santos Souza (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300041688; 79,7; 31,6; 23,6; 24,5; 28/08/1995; 348; Habilitado cadastro de reserva/Otair Francisco Costa Neto (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300022729; 79,65; 25,35; 23,6; 30,7; 04/08/1989; 349; Habilitado cadastro de reserva/Mariana Rodrigues Lopes Ribeiro (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300023513; 79,6; 32,9; 23,6; 23,1; 24/07/1995; 350; Habilitado cadastro de reserva/Arlen Amorim Moraes (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300026228; 79,55; 31,75; 24,4; 23,4; 25/02/1995; 351; Habilitado cadastro de reserva/Rosane Da Silva Mercedes Dias (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300010027; 79,45; 30,75; 25,6; 23,1; 01/04/1983; 352; Habilitado cadastro de reserva/Linaldo Batista Vilar (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300037322; 79,35; 29,95; 23,6; 25,8; 31/12/1988; 353; Habilitado cadastro de reserva/Marcos Henrique Da Silva (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300010889; 78,65; 32,25; 24,8; 21,6; 21/09/1979; 354; Habilitado cadastro de reserva/Paulo Ricardo Morais Silva (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300036413; 78; 31,5; 23,6; 22,9; 06/06/1992; 355; Habilitado cadastro de reserva/Lorena Possatti Broseghini (Acórdão TCE nº 3450/2024); 3300010617; 76,65; 25,35; 25,6; 25,7; 02/09/1987; 356; Habilitado cadastro de reserva.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 16 dias do mês de março de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 609076

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 01/2026 - SEAD
PROCESSO Nº 202500005032656

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Lote 01
Descrição do item 001
Código 189 - Fogão, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, tensão de 220 V.
Informações Adicionais
"Fogão de 4 bocas, com mesa de vidro: Bivolt 1. Tipo: Fogão de piso. Acendimento: Automático. Material da mesa: Vidro temperado. Funcionamento: A gás. Tipo de queimadores: Big Burner. Material das trempes: Aço esmaltado. Manípulos removíveis: Sim. 2. Capacidade mínima do forno: 53,2 L. Prateleiras do forno: 1. Forno autolimpante: Sim. Eficiência Energética: A. Potência mínima: 9,6kW. 3. Dimensões mínimas: altura: 87 a 89 cm, largura: 48,8 cm a 51 cm e profundidade: 57,3 cm. Peso mínimo: 21,3 kg. 4. Cor: Branco. 5. Incluir, para cada unidade, um Registro regulador de gás 2kg, uma Mangueira em PVC flexível com reforço de fibra têxtil conforme as especificações técnica contidas na Portaria INMETRO Nº 247 DE 07/06/2021 trançada amarela de no mínimo 1,20 m, e duas Abraçadeira 13 -19 e preferencialmente compatível com a mangueira."

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado da administração
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.173,71
Valor Total	R\$ 5.868,55

Lote 02

Descrição do item 002

Código 215 - Mesa, Mesa redonda, em alumínio com pintura eletrostática ou material similar resistente a intempéries, tampo ripado ou perfurado para escoamento de água, dimensões mínimas de 80 cm de altura x 90 cm de diâmetro, capacidade mínima para 4 lugares, ponteiros antiderrapantes (preferencialmente emborrachadas).

Informações Adicionais

"Mesa redonda externa (alumínio ou similar resistente à corrosão) Material: Alumínio com pintura eletrostática ou material similar resistente a intempéries Tampo: Ripado ou perfurado para escoamento de água Cor: Preferencialmente preta Dimensões mínimas: Altura 80 cm x Diâmetro 90 cm Capacidade mínima: 4 lugares Ponteiros: Antiderrapantes (preferencialmente emborrachadas) Uso: Interno e externo"

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado da administração
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.644,34
Valor Total	R\$ 29.598,12

Lote 02

Descrição do item 003

Código 219 - Cadeira, monobloco, sem braços, empilhável, proteção contra raios UV, peso mínimo suportado 120 Kg.

Informações Adicionais

Cadeira monobloco injetada em polipropileno com reforço de fibra de vidro, com aditivo anti-UV, adequada para uso externo, leve, empilhável, sem braços, fácil de limpar e sem necessidade de montagem. Dimensões aproximadas: altura total 82 cm; altura do assento 46 cm; largura do assento 41-45 cm. Capacidade mínima de carga: 120 kg. Superfície lisa, sem rebarbas, resistente às intempéries. Cor: a definir. Garantia mínima: 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	72
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	secretaria de estado da administração
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 313,29
Valor Total	R\$ 22.556,88

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **31/03/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 062 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES

Pregoeira

Protocolo 609095



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria Intersecretarial nº 2/2026 - SEMAD

Institui a Comissão de Promoção dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Ambiental e Analista Ambiental, nos termos da Lei estadual nº 19.633, de 28 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, e o art. 6º da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017, bem como o processo SEI nº 202600017002909,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Promoção dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Ambiental e Analista Ambiental.

Art. 2º Compete à Comissão de Promoção organizar e conduzir o processo seletivo específico destinado à promoção nas carreiras de Técnico Ambiental e Analista Ambiental, nos termos da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º A Comissão de Promoção será composta por 5 (cinco) membros, representantes dos órgãos e da entidade a seguir indicados:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

- a) Adriana Feliciano Bonatelli Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.425.101-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental; e
- b) Natália Cristina Lino, inscrita no CPF sob o nº ***.220.831-**, ocupante do cargo de Técnico Ambiental.

II - Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

- a) Oliver Paleti, inscrito no CPF sob o nº ***.027.531-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental; e
- b) Taciara Bonifácio e Gomes, inscrita no CPF sob o nº ***.000.311-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

III - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO:

- a) Nylo Sérgio José Nogueira Júnior, inscrito no CPF sob o nº ***.202.631-**, Presidente do SINDIPÚBLICO.

Art. 4º A Comissão de Promoção será coordenada e presidida por um dos representantes da SEMAD, competindo-lhe convocar e presidir as reuniões da Comissão.

Art. 5º A Comissão observará as seguintes disposições relativas às reuniões e deliberações:

I - o quórum de reunião será de, no mínimo, 1 (um) representante de cada órgão ou entidade que a compõe;

II - as deliberações serão tomadas por maioria simples; e

III - será assegurado a cada órgão ou entidade representada na Comissão o direito a 1 (um) voto, independentemente do número de representantes indicados, o qual será exercido por apenas 1 (um) de seus representantes presentes à reunião.

Art. 6º A participação de cada membro da Comissão de Promoção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º A Comissão instituída por esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Intersecretarial nº 4/2024 - SEMAD, publicada no DOE nº 24.350, de 15 de agosto de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 609266

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 10 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima **Gaspar dos Reis Conceição**, CPF: ***.006.271-

**, quanto ao teor do Despacho nº 430/2026/SEDUC/CRE-GOIANÉSIA, que consta no Processo nº 201600005004665, que tem por objeto averiguar indícios de acumulação irregular de cargos.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 609293

PORTARIA Nº 1921, DE 16 DE março DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Wesley Dias Soares, CPF: ***.527.301-**, Engenheiro Civil, CREA: 1014054630D-GO, Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO e Wesley Guedes Silva, CPF nº: ***.262.872-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1020905271/ D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e Ampliação do CEPMG João Augusto Perillo, no município de Goiás-GO - GO. Objeto dos Processos nº 202500006039741, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Wesley Dias Soares	***.527.301-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Wesley Guedes Silva	***.262.872-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Ronair Michel da Silva, CPF: ***.979.192-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021678066/AP-GO, como substituto do fiscal electricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 3557/2025, DE 29 DE julho DE 2025.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 608998

PORTARIA Nº 1923, DE 17 DE março DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: ***.404.521-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015, no Colégio Estadual Residencial Goiânia Sul I, no município de Abadia de Goiás - GO. Objeto do Processo nº 202100006041702, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Amanda Valesca Vieira	***.145.891-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Pedro Henrique Lima Santos Pereira	***.757.661-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Katiuscia Gonçalves de Souza, CPF: ***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, como substituto do fiscal electricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 1972/2025, DE 07 DE abril DE 2025.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609094

PORTARIA Nº 1924, DE 17 DE março DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: ***.404.521-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Manoel Libânio da Silva, no município de Abadia de Goiás-GO, objeto do Processo nº 202500006110498, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Amanda Valesca Vieira	***.145.891-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Pedro Henrique Lima Santos Pereira	***.757.661-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Katiuscia Gonçalves de Souza, CPF: ***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, como substituto do fiscal electricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 4503/2025, DE 17 DE setembro DE 2025.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609097

PORTARIA Nº 1925, DE 17 DE março DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO e Rodrigo Tavares de Souza, CPF: ***.404.521-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1020250108418 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do CEPMG Pedro Ludovico Teixeira, no município de Trindade - GO. Objeto do Processo nº 202300002120770, realizando

todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Amanda Valesca Vieira e Silva	***.145.891- **	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Pedro Henrique Lima Santos Pereira	***.757.661- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Rodrigo Tavares de Souza	***.404.521- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor Designar o servidor Katiuscia Gonçalves de Souza, CPF: ***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada., como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2356/2025, DE 07 DE maio DE 2025.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609098

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1893, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, EDIMILDE BARBOSA MARQUES, CPF nº ***.448.091-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609102

PORTARIA Nº 1826, DE 12 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Despacho do Gabinete Automático Nº 1522 (54768392);
- b) Despacho Fundamentado PROCSET Nº 8222 (54767467);
- c) Despacho CORSET Nº 6008 (82702686);
- d) Contrato nº 004/2019 (000023388421);
- e) Relatório Final da Sindicância nº 38/2023-SEDUC/SIND2 (50772298)
- f) 202000006045303 - processo de sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Estadual nº 13.800/2001, da Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações estaduais pertinentes, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **MS SERVICOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrio no CNPJ nº **10.310.966/0001-89**, com endereço na Avenida Palmeiras, Quadra 10-A, Lote 84, Setor Central, Cezarina-GO - CEP 76.195-000, face aos apontamentos constantes nos autos do processo nº 202000006045303, especialmente nos Despachos nº 6008 (82702686) - CORSET, nº 8222 (54767467) - PROCSET, bem como no Despacho do Gabinete da Secretária nº 1522 (54768392), por meio do qual se solicita a instauração de procedimento administrativo para apuração de possível transgressão administrativa prevista no artigo 81 da Lei estadual nº 17.928/2012, por comportamento inidôneo perante a administração.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, abaixo relacionados, para apurar as supostas infrações apontadas nos Despachos da PROCSET:

I - **Carlos Neuclimar Vieira**, CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente;

II - **Antônio Walter Leite Vieira**, CPF n.º ***.027.291-**, como Secretário; e

III - **Thayza Thaynara Gomes Batista**, CPF n.º ***.297.481-**, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida na legislação supracitada.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@educ.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 609168

PORTARIA Nº 1956, DE 17 DE março DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: André Lucas Bispo da Paz, CPF ***.407.721-**, CREA 1018384570/D-GO, Marcos Paulos Madureira Meirelles, CPF ***.401.661-**, CREA 1021266140/D-GO e Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a

gestão e fiscalização do contrato, relativo à construção da Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015, no Colégio Estadual Emília Ferreira Branco, no município de Águas Lindas de Goiás- GO, objeto do Processo nº 202300006089854, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
André Lucas Bispo da Paz	***.407.721-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Marcos Paulos Madureira Meirelles	***.401.661.**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Evelynn Regina da Costa Rosa	***.330.601-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: ***.397.461-**, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituta do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Marco Túlio Dias, CPF nº ***.010.821-**, Arquiteto, CAU A65.264-4/GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: ***.477.821-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria nº 5278/2025, DE 04 DE novembro DE 2025.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609237

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026
A COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- Notificação (80634516)
- Despacho GEFAO (84492485)
- Despacho PROCSET (86555165)

Art. 1º-Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI-ME**, CNPJ: **27.826.620/0001-30**, localizado à Quadra QA 20 S/N Lote 17 - Mansões Olinda - Águas Lindas de Goiás - GO, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo nº **202300006015206**, especialmente: descumprimento do **contrato nº 03/2023**, descumprimento do estabelecido em três notificações, execução da obra em ritmo lento, descumprimento do cronograma físico financeiro e descumprimento termo de compromisso.

Art. 2º - 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	MEMBRO
Vilma Sônia Tavares Barbosa	587.588.361-87	Presidente
Ana Gizelle da Silva	628.757.601.49	Secretária
Hernandes Rodrigues dos Santos	311.476.151-87	Assistente e substituto no caso de impedimento da Presidente da Comissão

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Campos Belos, sediada à Rua Temístocles Rocha, Quadra 15, Lote 08 - Setor Aeroporto Campo Belos - GO.

CUMPRASE.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS, aos 04 dias do março de 2026.

TELMA MARIA MARQUES COSTA
Coordenadora Regional de Educação
CRE de Campos Belos
D.O nº 23.734 de 07/02/2022

Protocolo 609258

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1954, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria que especifica, que concedeu progressão por merecimento aos servidores nela consignados e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202500006000254, e nos termos do Art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002, alterada pela Lei nº 17.079/2010 e pela Lei nº 23.068/2024,

RESOLVE,

Art. 1º **RETIFICAR**, mantendo todos os demais termos, a Portaria Nº 0009, de 03 de janeiro de 2025, desta Secretaria de Estado da Educação, que concedeu progressão horizontal aos professores ali elencados, na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, apenas quanto a **exclusão** dos nomes abaixo, permanecendo as mesmas na referência funcional atual.

Cargo: Professor - III

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
2	038.***.***-29	532739	ANA CLAUDIA SIMOES BATISTA DE OLIVEIRA	P-III	A	B
13	370.***.***-20	518423	ELTANIA CRISTINA MENDONCA MOTA	P-III	A	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data consignada na portarias ora retificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609278

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1912, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 265/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 201900006065323,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Despacho Fundamentado n.º 1825/2026/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto n.º 9.405/2019, **DECIDIR** pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CLEISE FELÍCIO DE LIMA GONÇALVES (CPF nº XXX.550.651-XX)**, da prática da infração do artigo 202, inciso XLIII, da Lei Estadual n.º 20.756/2020, ante a legalidade da acumulação perpetrada pela interessada, uma vez que, com a vigência da Emenda Constitucional nº 138/2025, a hipótese enquadra-se na previsão do art. 37, inciso XVI, alínea "b" da Constituição da República, que passou a autorizar a acumulação de um cargo de professor com outro de qualquer natureza.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 609284

Portaria nº 004/2026

Trindade, aos 17 dias do mês de março de 2026.

A **Coordenação Regional de Educação de Trindade**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o Lei nº 14.133/2021, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- a) Notificações Despacho 467 (85848143);
- b) Despacho GEFAO (Rescisão 86356465);
- c) Despacho PROCSET (Despacho 1492 (86687272));

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor JASPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA, CNPJ: 40.374.297/0001-70, R 59, Av. Contorno s/n, QD. 02, Lt. 03-B, bandeirante - cep: 75.680-112-Caldas Novas - GO face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo processo da contratação nº 202200006073863, especialmente: Ritmo lento da obra, verificado que o bloco de 08 salas com 02 pavimentos foi locado de forma errada, estando as estacas já concretadas, o bloco foi rotacionado e ficou com o acesso inverso ao previsto no projeto de arquitetura licitado.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Marli Conceição da Silva, CPF: 879.162.311-15, Professor IV**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Elvinair Jacomini Ferreira, 876.537.881-49, Professor IV**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Valquênia Ribeiro de Mendonça, CPF: 828.500.461-91, Contrato Temporário-Apoio Administrativo**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida nos, § 2º e § 3º do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Trindade, Rua Coronel Anacleto, nº 790, Centro, Trindade - GO.

Celma Maria Aguiar de Souza

Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 609288

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006033934 / Contratação Sislog nº 107036.

Nome: **ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 16.422.839/0001-58.** Assunto: Contrato



Contrato de Obra nº 003/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, e a pessoa jurídica **ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 16.422.839/0001-58. DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação: reforma do administrativo, auditório, biblioteca, laboratórios, pátio coberto, salas de aula, sanitários, muro, vestiários, quadra poliesportiva, depósito, passarelas, implantar passarelas, executar pintura de reservatório elevado, reservatório tipo taça, calçada, paisagismo, acessibilidade, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, central de gás, e outros no Colégio Estadual em Período Integral Michelle do Prado Rodrigues, no município de Aparecida de Goiânia-GO, **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 022/2025. **DO PREÇO: R\$ 2.480.549,99 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 2025.24.01.12.368.1008.2283.04 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2026.

Protocolo 609188

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006137207

Assunto: Contrato nº 073/2026, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Jussara - CNPJ Nº 05.854.404/0001-66 e a pessoa jurídica WSB Construtora - CNPJ: 52.221.910/0001-06. Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de tela contra pássaros, bomba no poço artesiano e pequenos reparos nos banheiros do Colégio Estadual de Educação do Campo Bacilândia, do município de Fazenda Nova - Goiás. Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 073/2026. Do Preço: R\$ 31.748,67 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Uso do rendimento.

Da Vigência: O contrato vigorará por 60 (Sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 16/03/2026.

Protocolo 609243

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006115780

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia - CNPJ Nº 05.907.974/0001-77 e a pessoa jurídica BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77. Do Objeto Serviços de manutenção, reparos de infraestrutura e pintura da quadra coberta do Colégio Estadual em Período Integral Doutor Dorival Brandão de Andrade, município de São Miguel do Araguaia, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº005/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 120.599,14 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Fonte: 108. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 08/12/2025.

Protocolo 609253

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202500006065113

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação, intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos - CNPJ nº 29.446.787/0001-00, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Contrato nº 004/2026, firmado com a empresa KÁTIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 44.212.368/0001-99. ONDE SE LÊ: Reforma e Ampliação do CENTRO DE ENSO EM PERÍODO INTEGRAL DELCIDES FERREIRA DE MORAIS, no município de Caldas Novas - GO. LEIA-SE: Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no extrato, inclusive quanto ao valor de R\$ 3.854.700,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), modalidade, vigência e demais cláusulas.

Protocolo 609052

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2026 - SISLOG 113767

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO SINE DIE", do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 (Contratação nº 113767), Processo nº 202500005010461, com abertura prevista para o dia **31.05.2026, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, monitoramento e manutenção de videomonitoramento em comodato com IA e cobertura de seguro patrimonial, na expansão do projeto nas escolas vinculadas a rede da Seduc/Go, devido à alterações no Termo de Referência.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação. Fone: (62) 3220.9570, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 609233

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/118307 - CRE JATAI PROCESSO Nº 2026.0000.500.0372

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, execução de cozinha; execução de sala de aula; execução de laboratório; execução de banheiros; execução de vestiários; execução de salas administrativas; execução de almoxarifado; execução de depósito; reforma gerais; entre outros. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.285.402,21 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos)).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 14/04/2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3606-4661 e/ou e-mail: jataimerendaprestacao@gmail.com

KATIA CINARA FERREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 609119



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005038150/ SISLOG 117567. Tipo da Licitação: Menor preço por item. Objeto: Equipamentos para o Espaço de Saúde. Empresa vencedora: DENNYS SHILBERT XAVIER DE OLIVEIRA - CNPJ: 64.370.618/0001-26. Lote Único. Totalizando o valor de R\$ 12.189,97 (Doze mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Ariadni Nunes Feitosa Lopes
Agente de Contratação

Protocolo 609046

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2026.0000.500.0352/ SISLOG 118306. Tipo da Licitação: Menor preço por item. Objeto: Insumos e Brindes para Campanhas NUSAUDE. Empresa vencedora: NTECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.582.483/0001-57. Itens 02, 03, 04, 05 06 e 07. Totalizando o valor de R\$ 4.586,32 (Quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). E o Item 01, restou DESERTO.

Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Ariadni Nunes Feitosa Lopes
Agente de Contratação

Protocolo 609047

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025000050239531/SISLOG 109811. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Reforma geral elétrica, entrada principal, hall de entrada, banheiro PCD, sala AEE, secretaria, coordenação, rampa de circulação, guichê do refeitório, calçada, Executar quadra, barracão de obras, tapume de madeirite, área de serviço, projeto de prevenção e combate a incêndio, pintura geral, pátio descoberto, piso de granitina, pátio interno, passarela coberta, Instalar acesso de serviço, itens de acessibilidade, Substituir cobertura do bloco 01, 02 e 03, Implantar vestiário com sanitários, sala para laboratório de ciências, central de gás, reservatório tipo taça, e outros no Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira, no município de Anápolis-GO. Restou **FRACASSADA**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 609050

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 05/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576004910. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO,

incluindo materiais, para atender às necessidades das novas instalações da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) no Centro de Excelência. Contrato 05/2026 - SEEL. **Contratada: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 03.963.184/0001-83, **no valor total de R\$ 1.775.134,62 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).** Prazo de vigência 17/03/2026 à 17/03/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 17 de março de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 609234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIBILIDADE 005/2026

A **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer** torna público o resultado de homologação e adjudicação da **inexigibilidade nº 005/2026 - SEEL**, Processo **SEI 202600005010759**, contratação **119129-SISLOG**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada Prestação de serviços especializados de Engenharia Eletroacústica, Acústica e Monitoramento Inteligente de Ruído, operados por meio da plataforma tecnológica proprietária NetAudioControl e dos limitadores de som EQLimit. Empresa: **NAC FLAUZINO SERVICOS E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: **27.701.110/0001-37**, valor total da contratação **R\$ 56.050,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia-GO, 17 de março de 2026.

MIRELLE CARDOSO BARCELOS OLIVEIRA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Protocolo 609299

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
768/2025**

Adesão n. 002/2026; Órgão gerenciador: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS; Vigência/Ata: 27/06/2025 a 27/06/2026; Órgão Aderente: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Goiás; Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços nº 768/2025, que tem por objeto fornecimento e instalação de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, incluindo materiais, para atender às necessidades das novas instalações da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) no Centro de Excelência; Valor Total **R\$ 1.775.134,62 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**; Fornecedores: **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.963.184/0001-83**.

Goiânia-GO, 17 de março de 2026.

MIRELLE CARDOSO BARCELOS OLIVEIRA
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 609272

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento à solicitação contida nos autos (SEI nº 87479028), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600016008586, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SORAIA DE PÁDUA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.121.961-**, para atuar como membro Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em substituição ao servidor MARCOS SENA D'ABREU



CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, cuja indicação se deu por meio do art. 2º da Portaria nº 1024, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 608993

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Autoriza e homologa a realização do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao art. 2º, incisos II e V da Portaria nº 0578, de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600016008803, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, destinado aos Oficiais intermediários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; Delegados de Polícia de 2ª Classe; Peritos de 2ª Classe; Médicos Legistas de 2ª Classe; Papioscopistas de 2ª Classe; e Policiais Penais de 2ª Classe que integram os níveis operacional e tático, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com duração de 360 h/a, objetivando o aperfeiçoamento e a preparação dos profissionais que integram os órgãos componentes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício das funções inerentes à ascensão em suas respectivas carreiras.

§1º Serão ofertadas 2 (duas) Turmas do Curso de Especialização, a serem realizadas no período de 22 de abril a 20 de agosto de 2026.

§2º O Curso de Especialização de que trata este artigo será considerado equivalente aos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, para todos os fins legais.

Art. 2º Corroborar que a legislação aplicável ao Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP é aquela emanada do Ministério da Educação, notadamente a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em especial a Portaria nº 203, de 14 de novembro de 2016, que institui Comissão Especial para acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação, e a Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, que dispõe sobre normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, além do Termo de Cooperação nº 17/2025/SSP e do Parecer nº 49/2025/CEE.

Art. 3º Estipular as seguintes exigências para a obtenção da certificação:

- I - ter Diploma de Curso de Graduação ou Superior sequencial devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- II - cursar todas as disciplinas da malha curricular do Curso;
- III - possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total de horas-aula em cada uma das disciplinas;
- IV - obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos em cada uma das disciplinas do curso;
- V - obter aprovação no trabalho de conclusão do curso (artigo científico) com nota mínima de 7,0 (sete) pontos; e
- VI - submeter a defesa do artigo de conclusão do curso à banca examinadora.

Art. 4º Instituir que a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (artigo científico) deverá, obrigatoriamente, contemplar:

- I - a escolha do tema do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá versar sobre Gestão, atendendo aos interesses do Estado, propor soluções ou discutir problemáticas relacionadas ao Órgão de origem do discente e, conseqüentemente, propor alternativas de solução;

II - o tema deverá contemplar as linhas de pesquisa apresentadas pelas forças de segurança e, deverá conter as seguintes etapas:

- a) elaboração do pré-projeto de pesquisa na disciplina de metodologia de pesquisa;
- b) qualificação e aprovação do projeto de pesquisa perante docente da disciplina ou grupo composto pela Coordenadoria de Ensino - COE/SSP;

c) reelaboração do projeto de pesquisa, incluindo-se todas as modificações solicitadas pelo professor orientador e obtenção da respectiva autorização para dar início à realização da pesquisa;

d) formatação da pesquisa em Artigo Científico, segundo modelo estabelecido pela COE, para apresentação perante a banca examinadora, conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

III - conforme as normas acadêmicas e o compromisso com a integridade intelectual, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC's e/ou artigos científicos que contenham plágio, ficando o aluno sujeito às seguintes penalidades:

a) Será atribuída nota zero (0,0) ao trabalho cujo percentual de plágio for igual ou superior a 20% do conteúdo total analisado, o aluno será previamente comunicado sobre as inconformidades detectadas para que, caso queira, antes da atribuição definitiva da nota, faça os ajustes necessários;

b) Ao aluno que se valer de meios fraudulentos para a realização de qualquer processo de avaliação será atribuída a nota zero (0,0), além das sanções disciplinares cabíveis;

c) O plágio será detectado por ferramentas/instrumentos e/ou programas previamente estabelecidos pela Coordenadoria de Ensino da SSP/GO, ficando definido previamente o percentual inferior a 20% do conteúdo total analisado;

d) Ficará a cargo do orientador da pesquisa apresentar à coordenadoria de ensino, no momento do depósito do artigo para apresentação em banca, o relatório com a indicação percentual de plágio aferido;

e) O aluno poderá contestar a avaliação de plágio apresentando um recurso formal ao Conselho Pedagógico, no prazo de 24 horas a partir da notificação. Após o julgamento do recurso, caso o aluno não concorde com a decisão inicial, poderá solicitar um reexame por uma instância superior, dentro de um prazo adicional de 48 horas, seguindo as regras institucionais. Após o julgamento final do reexame, a decisão será definitiva, salvo a apresentação de novos elementos que justifiquem a revisão.

f) Em caso de reincidência ou considerando a gravidade e a extensão do plágio detectado, será instaurado procedimento ético disciplinar em desfavor do aluno; e

g) O cumprimento desta cláusula é essencial para manter a integridade e a credibilidade da produção acadêmica e científica da instituição.

Art. 5º Estabelecer às orientações e aos orientadores de TCC que:

I - o Curso contará com uma complementação de carga horária na disciplina de Orientação e Prática de TCC. Cada docente poderá orientar no máximo 3 (três) discentes e para tanto terá uma carga horária total de 30h (trinta horas), sendo 10 (dez) horas por discente, incluindo a apresentação em banca.

II - os professores que se disponibilizarem a atuar como orientadores deverão:

a) Estar em plena atuação acadêmica com publicações recentes nos últimos 5 anos;

b) Ter prática comprovada em orientação científica;

c) Possuir titulação mínima de especialista;

d) Ter expertise comprovada na linha de pesquisa da qual se dispuser a orientar;

e) Pertencer ao quadro da SSP e/ou ser professor vinculado ao ensino superior;

f) Os professores preencherão planilha de atendimento dos seus orientandos, para fins de comprovação da atividade docente,



além de disponibilizarem períodos específicos para orientações individuais ou em grupo; e

g) Como premissa para uma orientação exitosa deverão ocorrer no mínimo 5 (cinco) encontros entre o orientador e orientando (presencial ou virtual).

Art. 6º Determinar que as bancas para avaliação dos artigos científicos sejam constituídas conforme:

I - a banca examinadora será formada preferencialmente por 3 (três) professores, com titulação mínima de especialista, sendo um deles necessariamente o orientador; um convidado do orientador e um membro da COE/SSP.

II - o professor orientador poderá convidar um membro externo que atenda aos seguintes requisitos:

- a) não possuir grau de parentesco de até 2º grau e/ou ser cônjuge; e
- b) não possuir subordinação hierárquica ou funcional vinculada ao professor ou ao orientando.

Art. 7º Estipular que a Coordenação do Curso marque a data para defesa do artigo científico perante banca examinadora, observado o seguinte:

I - o aluno que comprovadamente não tiver condições de apresentar o trabalho na data estipulada pela Coordenação do Curso deverá solicitar, por escrito, outra data, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis daquela inicialmente estabelecida,

II - o aluno que não defender o Artigo Científico na data estabelecida pela Coordenação do Curso, em um prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data final do término do curso, será considerado como DESISTENTE, e, conseqüentemente, terá sua respectiva REPROVAÇÃO, e

III - o aluno que não defender o Artigo Científico na data estabelecida pela Coordenação do Curso sofrerá como penalidade a redução do total da nota aferida pela banca em 10%, exceto em casos excepcionais, como problemas de saúde comprovados por atestado médico, convocações judiciais ou situações de força maior devidamente documentadas, entre outros, que poderão ser avaliados pelo Conselho Pedagógico para eventual dispensa da penalidade.

Art. 8º Caberá prioritariamente aos docentes do CEGESP a responsabilidade acadêmica pela aplicação das avaliações parciais e finais, assim como validar o registro das presenças e ausências, em sala de aulas, nas disciplinas do curso.

§1º A Coordenadoria de Ensino - COE/SSP e a Coordenação do Curso poderão intervir nos processos acadêmicos, incluindo a remarcação de avaliações, análise de justificativas de ausência e revisão de notas, exclusivamente em situações excepcionais ou quando identificada a necessidade de garantir a isonomia, transparência e conformidade com o regulamento do curso, sem prejuízo da autonomia docente.

§2º Não serão previstas avaliações específicas de recuperação de notas e/ou presenças para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização).

§3º A não obtenção dos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas e/ou a não obtenção de nota mínima de 7,0 (sete) pontos em uma ou mais disciplinas da matriz curricular do curso, após a publicação dos resultados por parte dos professores, gerará ao aluno o respectivo DESLIGAMENTO, que será comunicado por meio da plataforma SEI, com encaminhamento de cópia às Direções e aos Comandos das Instituições de Segurança e Justiça Criminal que indicaram o servidor.

Art. 9º Fixar a seguinte matriz curricular:

1ª ETAPA - Núcleo Comum		
	Disciplinas	Carga Horária
SSP	Gestão de Projetos	30h
	Gestão Estratégica de Pessoas e Equipes	30h
	Metodologia da Pesquisa Científica	60h

2ª ETAPA - Núcleo Específico		
	Disciplinas	Carga Horária
PM	Gerenciamento de Crises de Intervenção Policial	60h
	Trabalho de Comando e Gestão de Unidade Policial Militar	60h
PC	Contrainteligência	60h
	Análise Criminal, Estatística e Gestão Estratégica	60h
BM	SCI Aplicado ao Gerenciamento de Ocorrências de Incêndio	60h
	Gestão de Contratos e Convênios	60h
PP	Segurança e Disciplina	60h
	Relações Humanas e Reinserção Social	60h
PTC	Direito e Governança Pública na Perícia Criminal e Atividade Policial	60h
	Gestão da Qualidade, Segurança da Informação e Tecnologias Avançadas	60h

3ª ETAPA - Núcleo Comum		
	Disciplinas	Carga Horária
SSP	Seminários Temáticos	30h
	Gerenciamento de Crises e Desastres	30h
	Trabalho de Conclusão de Curso	60h

Art. 10. O Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP desenvolverá suas atividades pedagógicas semanalmente, na modalidade presencial, em local designados pela Coordenadoria de Ensino - COE-SSP. Excepcionalmente, e desde que haja pertinência e conveniência pedagógica, poderão ser realizadas atividades telepresenciais mediante utilização de plataformas digitais como *Google Meet*, *Microsoft Teams*, *Zoom* ou outras ferramentas equivalentes.

§ 1º As atividades ocorrerão, preferencialmente, às quartas e quintas-feiras, podendo ser ajustadas mediante justificativa da COE/SSP, responsável pela coordenação acadêmica e administrativa do curso.

§ 2º As aulas presenciais ou telepresenciais terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, sendo ministradas em regime integral, no período matutino, das 8h às 12h, e, no período vespertino, das 14h às 18h.

§ 3º Os materiais didáticos, conteúdos acadêmicos, atividades e notas das disciplinas serão disponibilizados na plataforma *Moodle* da Secretaria de Estado da Segurança Pública, acessível por meio do endereço eletrônico <https://ead.ssp.go.gov.br/>.

§ 4º As aulas do Núcleo Comum (1ª e 3ª etapas) serão realizadas no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública ou em outro espaço definido pela COE/SSP, de acordo com a necessidade acadêmica e logística.

§ 5º As aulas do Núcleo Específico (2ª etapa), destinadas às formações próprias de cada força, ocorrerão da seguinte forma:

I - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar: nas dependências do Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM);

II - Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica: nas dependências da Escola Superior da Polícia Civil; e

III - Polícia Penal: nas dependências da Escola Superior da Polícia Penal.

§ 6º A realização das aulas nas escolas vinculadas às forças de segurança não afasta, em qualquer hipótese, a competência da COE/SSP pela coordenação-geral, supervisão pedagógica, organização acadêmica e acompanhamento das atividades do curso, cabendo às instituições executoras a disponibilização de infraestrutura e apoio operacional.

§ 7º Excepcionalmente, e quando devidamente autorizado pela COE/SSP, poderão ser realizadas aulas ou atividades acadêmicas no período noturno.

Art. 11. Estabelecer que as inscrições sejam distribuídas, entre as Instituições do Estado e solicitações de coirmãs de outras unidades administrativas, nos seguintes termos:



UNIDADES DA SSP	CEGESP / 2026
Polícia Militar	16 vagas
Corpo de Bombeiros Militar	20 vagas
Polícia Técnico-Científica	54 vagas
Polícia Penal	20 vagas
TOTAL	110 vagas

§ 1º Cada turma (B e C) será formada por, no máximo, 55 (cinquenta e cinco) discentes, atendida a distribuição estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º As instituições coirmãs deverão possuir correlação com os órgãos vinculados à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, bem como deverão autorizar a matrícula e liberar os indicados para frequentar o curso, respectivamente.

§ 3º Ficam a cargo das instituições coirmãs as despesas com diárias, deslocamentos, ajuda de custo, hospedagem, alimentação e outras que decorrerem da indicação e da frequência de seus servidores durante o curso.

§ 4º A listagem dos servidores indicados para participarem do curso é de responsabilidade das respectivas Diretorias, Gerências, Coordenações ou Comandos de Ensino, que deverão promover os competentes registros de seu público-alvo e encaminhar a relação dos indicados para matrícula no curso à Coordenadoria de Ensino - COE/SSP, até o dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), por intermédio de expediente formal, em planilha "Excel", conforme formatação disposta no Anexo II desta Portaria. As indicações deverão ser enviadas à COE/SSP por meio do SEI, unidade 18482. O não cumprimento do prazo pela força acarretará a redistribuição das vagas, de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública.

§ 5º As Diretorias, Gerências, Coordenações ou Comandos de Ensino deverão enviar, no mesmo processo das indicações, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com cópia dos documentos constantes do Anexo I desta Portaria. A matrícula não será efetivada caso a documentação entregue não esteja completa, conforme solicitado.

§ 6º Solicita-se que as respectivas Unidades de Ensino promovam a liberação dos profissionais discentes inscritos, ou façam gestão nesse sentido, nas datas e nos horários previstos para a realização das aulas presenciais ou telepresenciais do curso.

§ 7º Ao matricular-se no curso, o aluno reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Portaria, bem como as normas administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

a) Os alunos matriculados não deverão entrar em gozo de férias ou licença durante o período em que perdurar o curso, salvo nos casos de urgência médica e/ou odontológica e/ou naqueles autorizados pela Coordenadoria de Ensino - COE/SSP, e

b) Não caberá à Secretaria de Estado da Segurança Pública, nem à Coordenadoria de Ensino - COE/SSP, a responsabilidade por promover logística de transporte, alimentação, hospedagem e/ou outras necessárias à frequência do aluno nas atividades pedagógicas do curso.

§ 8º As vagas ofertadas que não forem preenchidas, total ou parcialmente, pelas forças de segurança serão redistribuídas conforme o interesse estratégico e a conveniência da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 12. Definir que, salvo outras determinações, os pré-requisitos básicos para que o aluno seja matriculado no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, são:

- I - ser de segunda classe (civis); e
- II - antiguidade na classe/posto (civis e militares).

Art. 13. Designar, como coordenadores do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LÍGIA FERREIRA PEDROSO - Coordenadora-Geral de Ensino da SSP/GO, o servidor PAULO VENTURA SILVA BERNARDES - Coordenador Pedagógico da COE/SSP e a servidora ANDRÉA DOS SANTOS VIEIRA - Coordenadora de Ensino Presencial e Pesquisa da COE/SSP, sendo também, os responsáveis por sua condução pedagógica, que deverão:

§1º Adotar todas as providências para gestão de documentações, arquivos, atividades, planejamento, estatísticas, processos, convênios, operacionalização, logística, criação, divulgação, matrículas, desenvolvimento, conclusão, atualização das grades curriculares, revisão de materiais, relatórios, certificados, publicações, formaturas e demais as atividades correlatas ao Curso;

§2º Reportar, caso necessário, ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, como instância superior, prestando-lhes todas as informações gerenciais das atividades desenvolvidas em seu exercício; e

§3º Gerenciar todas as atividades de magistério desenvolvidas pelos professores convidados/requisitados, durante o período letivo do Curso, realizando o seu devido registro e controle.

Art. 14. Estipular que a remuneração dos docentes pertencentes ao quadro de servidores da SSP deverá seguir os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, e pela Portaria nº 1107, de 28 de agosto de 2009, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas.

§1º Os professores do Curso são servidores dos quadros da Segurança Pública, no âmbito desta Secretaria, os quais serão liberados para ministrarem as aulas nas turmas do CEGESP, sem reposição de carga horária, de forma a engrandecer a Instituição e visando a integração das pastas.

§2º Os professores do Curso, pertencentes aos quadros da Segurança Pública, de acordo com a lei vigente, não poderão ministrar aulas cujo valor exceda a R\$700,00 (setecentos reais) em horas-aulas mensais, sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

§3º Os Coordenadores do Curso deverão atestar e remeter à Coordenação Administrativa da COE/SSP todas as informações e documentações comprobatórias (convocação de professores, registros de aulas, relatórios de atividades de docência, entre outras relativas à função), referentes às atividades de magistério exercidas pelos servidores docentes, os quais perceberão remuneração pelas horas-aulas ministradas, para fins de conferência e auditoria, e, posteriormente, direcionamento às suas respectivas folhas de pagamento.

Art. 15. Estabelecer o dia 7 de abril de 2026, às 10h, em ambiente virtual, para o encontro pedagógico, cujo *link* será encaminhado com antecedência de até um dia útil, oportunidade em que todos os docentes que irão atuar no Curso receberão as orientações sobre seu desenvolvimento na turma do CEGESP.

§1º Poderão ser realizados novos encontros pedagógicos em datas, horários e locais, preferencialmente em ambiente virtual, cujo *link* será encaminhado com antecedência de até um dia útil, que serão comunicados previamente pela Coordenação do Curso.

§2º Os relatórios de atividades mensais desenvolvidas pelos professores, bem como o atestado de frequência deles nas atividades, são de responsabilidade dos Coordenadores do Curso, que têm a obrigação de acompanhar todas as atividades e prestar contas à Coordenadora-Geral da COE/SSP.

Art. 16. Definir que ficará facultado aos discentes requerer administrativamente a reconsideração das notas e/ou frequência, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação, devendo o requerimento ser direcionando à Coordenação do Curso, por meio da Unidade SEI (Sistema Eletrônico de Informações) de número 18482 (COE/SSP), que decidirá em primeira instância.

§1º Será facultado aos discentes requerer a reanálise da decisão de primeira instância, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de encaminhamento da primeira decisão, que deverá ser direcionado ao Conselho Pedagógico da Coordenadoria de Ensino - COE/SSP, por meio da Unidade SEI (Sistema Eletrônico de Informações) de número 18482 (COE/SSP), que decidirá, em caráter definitivo, quanto ao mérito.

§2º Não serão admitidos recursos administrativos após a divulgação da Ata Final de Conclusão do Curso.

Art. 17. Determinar que os eixos temáticos, entendidos como subárea do conhecimento, integrantes das áreas da gestão pública e da segurança pública, indicados pelas Unidades de Ensino de cada Força, nortearão as pesquisas realizadas pelos discentes,



todavia, a validação acadêmica de sua delimitação e metodologia serão realizadas pela Coordenação do Curso e seu quadro de orientadores, respectivamente.

§1º Os docentes da disciplina de Orientação e Prática assumirão os eixos temáticos, indicados pelas Forças, de acordo com a afinidade e capacidade acadêmica, respeitada a autonomia didática e científica de cada orientador, podendo agregar outras áreas do saber, de interesse da gestão pública voltada à segurança pública, para fins de delimitação da pesquisa junto aos seus orientandos.

§2º Não serão aceitas pesquisas que estejam fora dos eixos temáticos, dentro do escopo da gestão indicados pelas forças.

Art. 18. Determinar que o aluno deverá manter, em todas as circunstâncias, comportamento respeitoso e cordial para com coordenadores, professores, funcionários, servidores e colegas.

§1º Considera-se conduta desrespeitosa, para estes fins, qualquer ação, gesto, palavra ou omissão que venha a ofender, desacatar ou menosprezar a autoridade, honra e dignidade do professor ou de qualquer outro colaborador da instituição ou servidor.

§2º Em caso de desrespeito aos coordenadores, professores, servidores da SSP e/ou colaboradores da instituição de ensino, poderão ser tomadas as seguintes providências: Advertência Verbal, Advertência por Escrito e desligamento do curso, a depender da gravidade da ofensa. Contudo, em quaisquer dos casos anteriormente previstos, a Coordenação do Curso comunicará ao gabinete do Subsecretário que deliberará quanto ao desligamento do aluno e/ou demais providências que julgar pertinentes.

Art. 19. Definir as hipóteses em que o aluno será desligado do curso, a saber:

I - ficar constatado uso de meios ilícitos na realização de avaliações e demais atividades em verificação;

II - infringir o disposto no art. 18 desta Portaria e, em caso de discente militar em especial, ingressar no Comportamento "MAU"/INADEQUADO;

III - for reprovado durante o curso;

IV - ultrapassar o percentual de faltas permitidas em qualquer disciplina;

V - cometer falta disciplinar grave, que o incompatibilize a permanecer no curso;

VI - incidir em qualquer irregularidade constatada, mesmo durante o desenvolvimento do curso, relativa à matrícula ou pendências documentais;

VII - quando solicitado pelo discente em função de incompatibilidade com o serviço;

VIII - quando o aluno solicitar o seu desligamento por motivos particulares; e

IX - quando o aluno estiver impedido de frequentar normalmente as atividades acadêmicas, por motivos de doença sua ou de seus dependentes legais, atestado por médicos ou quaisquer problemas que possam impedir a frequência no CEGESP.

Art. 20. Determinar que a frequência aos trabalhos acadêmicos será obrigatória.

Art. 21. Considerar como trabalho acadêmico, além do disposto nesta Portaria, toda atividade de ensino, interna ou externa, devidamente programada.

Art. 22. Estabelecer que a ausência do discente em qualquer trabalho acadêmico acarreta o cômputo de falta na disciplina, com vista a verificar a frequência necessária para aprovação.

Parágrafo Único. O discente será considerado faltoso à aula, sessão, visita ou a qualquer outro trabalho acadêmico, em que tenha chegado após 15 (quinze) minutos do início da atividade ou dele se ausente antes do término, exceto em situações justificadas conforme o regulamento do curso. O docente deverá registrar a ocorrência na folha de frequência ou planilha oficial de registro de aulas, respeitando os princípios da publicidade e da transparência previstos na legislação educacional vigente.

Art. 23. Estabelecer que o pedido de dispensa e/ou abono de faltas deverá ser formalizado e instruído com os documentos probatórios, devendo ser remetido via SEI (18482), para a Coordenação do

Curso para apreciação, a qual decidirá pelo deferimento ou não do pedido.

Art. 24. Estipular que as faltas do discente pelos motivos abaixo elencados poderão ser justificadas até o limite de 10%, em cada disciplina, a critério da Coordenação de Ensino da SSP, para efeito da apuração da frequência mínima para aprovação, nos seguintes casos:

I - tratar de saúde própria, do cônjuge ou parente de primeiro grau, ou dependente legalmente constituído, comprovado por atestado médico.

II - para atendimento de ordem judicial; e

III - em razão de convocações e de atividades voluntárias, decorrentes de cargos, comissões ou atribuições do corpo discente. Parágrafo Único. O discente que desistir do curso após o início das aulas ficará impedido de pleitear nova vaga no curso subsequente de mesma categoria, com o objetivo de garantir a igualdade de acesso.

Art. 25. Estabelecer que, dentre os deveres e responsabilidades, compete ao corpo docente:

I - observar os princípios que regem o ensino na SSP/GO;

II - observar os diversos procedimentos didáticos, como forma de bem conduzir as aulas;

III - cumprir o estabelecido nas ementas das disciplinas;

IV - cooperar com as seções competentes para a devida atualização dos planos de matéria, na sua área de atuação;

V - manter a disciplina do corpo discente durante as atividades acadêmicas;

VI - usar adequadamente os meios auxiliares de ensino, como forma de motivação;

VII - cumprir com a carga horária da disciplina e os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;

VIII - seguir as normas preconizadas pela COE/SSP para elaboração, montagem, aplicação e correção das atividades avaliativas;

IX - comunicar, com antecedência de pelo menos 48 horas, à Coordenação do Curso, qualquer impedimento capaz de prejudicar o desempenho de suas funções;

X - ofertar, antecipadamente, à Coordenação de Ensino, atividades acadêmicas que possam ser aplicadas em caso de ausência;

XI - participar das reuniões do corpo docente;

XII - efetuar a entrega das notas à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a finalização da disciplina.

XIII - as notas deverão ser compostas por dois elementos distintos: trabalho e avaliação, sendo que a distribuição do percentual que compõem a nota seja de igual proporção (50% trabalho e 50% prova); as provas, preferencialmente, deverão seguir critérios objetivos de avaliação;

XIV - cumprirá aos professores lançar as notas na plataforma Moodle e efetuar a entrega destas (por meio físico ou digital) à Coordenação de Ensino, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a finalização da disciplina; e

XV - receber a remuneração de ensino pelas aulas ministradas.

Art. 26. Estipular que o corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados no CEGESP, edição 2026/2.

Art. 27. Definir que, dentre outros, constituem deveres e responsabilidades do corpo discente:

I - observar rigorosamente a probidade na execução das atividades acadêmicas e avaliativas, considerando-se o emprego de recursos fraudulentos como ofensa à honra pessoal e ao pudor profissional;

II - cumprir rigorosamente as atividades acadêmicas e avaliativas estabelecidas, nos prazos designados pela Coordenação do Curso e/ou pelos docentes;

III - observar as atitudes regulamentares previstas nos códigos de ética e regulamentos disciplinares em vigor nos órgãos componentes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e das respectivas forças de segurança que a integram;

IV - zelar pela boa conservação do patrimônio acadêmico; e

V - arcar com as despesas de impressões de cópias de materiais didáticos indicados, despesas relativas à comissão de formatura, aquisição de literaturas específicas e aquisição de lembranças a servir de brindes a serem oferecidos aos palestrantes e docentes convidados.

Art. 28. Submeter os discentes ao regime disciplinar previsto nos Regulamentos e nas Normas Gerais de Ação expedidas pelas respectivas Corporações/Instituições às quais estejam vinculados.

Art. 29. Dispor que todos os trabalhos científicos desenvolvidos e produzidos pelos discentes do CEGESP poderão ser publicados, interna ou externamente, nos seguintes termos:

I - a Coordenadoria de Ensino da SSP/GO tem direito de preferência na publicação de todos os trabalhos desenvolvidos e produzidos pelos discentes do CEGESP;

II - os discentes que tenham interesse em publicar externamente seus trabalhos deverão requerer, de forma justificada, autorização à Coordenadoria de Ensino; e

III - todas as formas de publicações que não sejam realizadas e/ou intermediadas pela COE/SSP somente serão autorizadas mediante anuência expressa do Conselho Pedagógico da COE/SSP.

Art. 30. Estabelecer que a realização da formatura, ao final do Curso, será organizada por uma Comissão de discentes, obrigatoriamente composta por, no mínimo, 1 (um) integrante de cada Força da Segurança Pública do Estado de Goiás participante do CEGESP/2026/2.

§1º É obrigatória a presença de todos os discentes na cerimônia de colação de grau do CEGESP/2026/2.

§2º As despesas relacionadas ao evento e às homenagens serão de inteira responsabilidade de todos os discentes.

§3º A criação da Comissão de Formatura, no âmbito do CEGESP, será analisada pela Coordenação do Curso e apresentada ao Coordenador-Geral da Coordenação de Ensino - COE/SSP, para deliberação e publicidade.

§4º Os trajes para a cerimônia de colação de grau deverão ser os considerados de gala em cada Força, observando-se: Militares - 1º uniforme; Convidados - 2º uniforme; Civis - traje social completo, de acordo com a orientação da Força a que pertencam.

Art. 31. Estabelecer que os casos omissos e demais esclarecimentos sobre o referido curso sejam tratados, diretamente, com a Coordenação do Curso de Especialização Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, por meio da Coordenadoria de Ensino - COE/SSP.

Art. 32. Determinar o encaminhamento desta Portaria aos Gabinetes do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, do Diretor-Geral de Polícia Penal e do Superintendente da Polícia Técnico-Científica, para enviar efetivo para compor a Turmas do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, edição 2026/2.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO I

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO - COE-SSP
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E PESQUISA**

Dados do Curso:

Pós-Graduação: Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP	
Parceiro Conveniado: Secretaria de Estado da Segurança Pública	
Período do Curso: fevereiro a junho/2026	Carga Horária: 360 h

Foto 3x4

Dados Pessoais:

Nome Completo		Data de Nascimento	
Endereço			
Bairro		Cidade	UF
Certificado de Reservista		Título de Eleitor	Seção
CPF	RG	Órgão Expedidor	Data de Emissão
Fone Residencial	Celular	E-mail	
Emprego atual (firma/órgão)		Fone	Tempo de serviço
Curso de Graduação		Instituição de Ensino Superior	Ano de conclusão

_____, ____ de _____
de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) _____ Assinatura do(a) Coordenador(a) _____

Anexos:	() Cópia da Carteira de Identidade e CPF
() Cópia do Certificado ou diploma de graduação	() Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
() Cópia do Histórico escolar do item anterior	() Foto 3x4 - colar na Ficha

ANEXO II

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO - COE-SSP
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E PESQUISA**

PLANILHA COM OS DADOS DOS ALUNOS INSCRITOS

CPF	SENHA	NOME	SOBRENOME	CURSO	EMAIL	DATA NASC.	RG funcional	ORGÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CIDADE	UF	CELLULAR	FONE FIXO
Somente números	NÃO PREENCHER	Primeiro Nome	Sobrenome	CEGESP	xx/xx/xxxx	xxxxx	Ex: PMGO	Ex: CAP/DEL/etc	XXX	Ex: Goiânia	GO	Número pessoal (WhatsApp)	XXXX

ATENÇÃO:

- 1) Os dados da planilha devem vir em formato “.xls” (Excel) e devem estar na mesma sequência atual.
- 2) Fazer uma planilha para cada Turma do Curso, indicando até dois servidores, caso haja, como cadastro de reserva.
- 3) Não se poderá alterar.
- 4) Não preencher a coluna senha.

Protocolo 609108

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCON/SSP

Para contratação temporária na função de Assessor Jurídico - Júnior, nos termos do EDITAL Nº 005/2025 - SEAD/SSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da



competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, **CONVOCA** o candidato relacionado no item 2 deste Edital, para entrega de documentação pessoal, certidões e exame médico para fins de contratação de profissional na função de Assessor Jurídico - Pleno, por tempo determinado, consoante os dispostos nos itens 4.1.9 e 4.1.10 do Edital nº 005/2025 - SEAD.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, **no dia 19 de março de 2026**, sendo que o candidato deverá comparecer na sede da GGDP, localizada na Rua 17, Qd. 1 Lt. 1, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, 74435-300. **O candidato deverá agendar o horário para entrega da documentação por meio dos telefones - (62) 3201-1021 (WhatsApp) e (62) 3201-1027.**

Conforme disposto no item 15.7 do edital nº 005/2025-SEAD, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.

No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 15.8 do edital.

No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações originais (não sendo necessária cópia, pois os documentos serão digitalizados pela Gerência):

1. DA DOCUMENTAÇÃO E EXAME

1.1. Documentos Pessoais (Original) - CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária - Caixa Econômica Federal (**Caso não possua, será fornecida a Declaração para abertura de Conta no ato da assinatura do contrato**), Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens), Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado (com no máximo 90 dias de emissão) e CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Edital;

1.3. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria;

1.4. Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;

1.5. Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO), no máximo com 30 dias de emissão;

1.6. Consulta Situação Cadastral do CPF;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

1.7. Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.8. Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.9. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

1.10. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

1.11. Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral;

1.12. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda;

IMPORTANTE: Somente serão contratados os candidatos que apresentarem documentação em conformidade com o nome que consta no cadastro da Receita Federal. Não serão aceitos documentos com divergência de nome, caso o candidato tenha alterado seu nome por motivo de casamento, divórcio ou decisão judicial, deverá atualizar a documentação ou seu cadastro junto à Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. O candidato abaixo relacionado deve apresentar a documentação pessoal, certidões e Exame Médico Admissional, no dia e horário previamente agendados (**dia 19 de março de 2026 - horário de atendimento das 9h às 12h e das 13h às 17h**):

Temporário - Assessor Jurídico - Júnior - Goiânia/Go PCD		
Clas.	Nº Inscrição	Nome
2	173632	KAYO CÉSAR RIBEIRO DE MELO

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 609259

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002117744, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM *828* NEI DIAS DE BRITO, inscrito no CPF nº ***523.681-**, integrante dos quadros da



Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 609261

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600002008475, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM *659* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº ***.123.131-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 609264

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 8/2024

Processo: 202400016000718. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Fundamentação: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; Objeto: Reajuste contratual. Data: 17/03/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 609172

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.2902.011.00001 - PM (87656346)	
Processo:	202500002152857 e 202500005018332;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	NALDECI PEREIRA NEVIS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.449.555/0001-74;
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIs) e Botas de Montaria para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 65.627,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais);
Data Emissão:	da 12/03/2026 .

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 609135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.2902.011.00002 - PM (87656445)	
Processo:	202500002152857 e 202500005018332;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.763.091/0001-43;
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIs) e Botas de Montaria para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);
Data Emissão:	da 12/03/2026 .

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 609137

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº OC31042326226

Processo nº: 202500011014237.

Objeto do Contrato: Fornecimento de energia elétrica para o 2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM - Goiânia, em Média Tensão - Grupo A.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.

Contratada: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04.

Valor total: R\$ 56.890,60 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

Recurso: RO.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,

nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 609226

EXTRATO DA PORTARIA 1697/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202500011007894, resolve: Excluir o 3º Sgt QP/Combatente 02.656 Danilo Prado de Oliveira, CPF nº XXX.571.011-XX, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a contar de 14 de março de 2026, por haver completado um ano de agregação por deserção. Goiânia, 16 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 609121

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2026-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.616.319/0001-09. **Processo n.º:** 202516448141828. Objeto: cessão de servidores públicos efetivos, da carreira de Policial Penal, pertencentes aos quadros da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL do ESTADO DE GOIÁS, com a finalidade de exercerem cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Penais e Cidadania do Município.

A cessão visa a conjugação de esforços para o aprimoramento da gestão e a execução de políticas penais locais, com ênfase nas ações de reintegração social e empregabilidade de pessoas privadas de liberdade. A cessão dos servidores Policiais Penais será realizada conforme a estrita conveniência, a oportunidade administrativa e o interesse público da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, sendo que a formalização de cada cessão se dará mediante Ato Administrativo específico, do Chefe do Poder Executivo estadual ou da autoridade a quem por ele delegada, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data de Assinatura: 16/03/2026.

Vigência: Partir da data de sua assinatura pelo Diretor-Geral de Polícia Penal, até 31 de dezembro de 2026. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA Prefeito do Município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 609064

Secretaria da Saúde - SES

INTIMAÇÃO Nº 26 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **INTIMA** DEVANE CUNHA DE JESUS, CPF ***.904.151-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202100010039131.

Goiânia, 17 de março de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.

Protocolo 609156

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010095759, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o item "3.2" da Diligência nº 291/2026/GOIASPREV/GEAL-15893 (87271597), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475, de 11 de agosto/2021 - SES (85236336), somente quanto a evolução funcional do servidor abaixo, nos termos a seguir:

I. Onde se lê:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Progressão
***.682.501-**	110774	FATIMA MARTINS EUGENIO	Assistente Técnico de Saúde - 18.464	B	D

I. Leia-se:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
***.682.501-**	110774	FATIMA MARTINS EUGENIO	Assistente Técnico de Saúde - 18.464	B	C	25/04/2017
***.682.501-**	110774	FATIMA MARTINS EUGENIO	Assistente Técnico de Saúde - 18.464	C	D	25/04/2019

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação do servidor, não devendo alterar sua referência atual, nem o cargo em que o servidor está atualmente enquadrado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 609048



Errata - Extrato do Termo de Colaboração nº 27/2025-SES/GO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao **Extrato do Termo de Colaboração nº 27/2025-SES/GO**, processo administrativo nº 202400010084546 - publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.740 de 17/03/2026, pág. 28, **onde se lê:** Extrato de Termo de Colaboração nº 27/2026-SES. **leia-se:** Extrato de Termo de Colaboração nº 27/2025-SES.

Protocolo 609148

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 61/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005005808. Número da Contratação - Sislog: 118653

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 61/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Correlatos Valor total estimado: R\$ 16.340,40. Data e horário de abertura da sessão pública: 08:00 do dia 07/04/2026. Recebimento de Propostas: 19/03/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, rosangela.aoliveira@g.mail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 609066

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 025/2026-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto na Lei nº 13.591/2000, e tendo em vista o processo nº 202517604003866,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.432/2025-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0157/2019-GSE, outrora celebrado pela empresa LUZ ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.370.436-1, e inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.446/0001-82, tendo em vista o descumprimento de condições e/ou requisitos impostos para a concessão e a manutenção dos benefícios do programa PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-Adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 maio de 2024

Protocolo 609138

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 029/2026 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código

Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "LARANJA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02992	Laranja da Ilha / Lima KG	1,45
02988	Laranja da Ilha / Lima para Mesa CX 40,8KG (produtor)	39,60
02947	Laranja da Terra KG	1,65
02987	Laranja da Terra para Mesa CX 40,8KG (produtor)	12,65
02990	Laranja Pera Natal (industria) CX 40,8KG (produtor)	12,65
02982	Laranja Pera Natal CX 25KG	27,05
02983	Laranja Pera Natal KG	1,10
02985	Laranja Pera Natal para Mesa CX 40,8KG (produtor)	9,80
02989	Laranja Pera Rio (industria) CX 40,8KG (produtor)	12,65
02942	Laranja Pera Rio CX 18KG	19,90
02943	Laranja Pera Rio KG	1,10
02984	Laranja Pera Rio para Mesa cx (produtor)	15,70
02991	Laranja Valencia (industria) KG (produtor)	12,65
02948	Laranja Valencia KG	0,95
02986	Laranja Valencia para Mesa CX 40,8KG (produtor)	9,00

Protocolo 609269

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 004/2026

PROCESSO Nº 202400005034392, Código 109447

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

I - a descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: Aquisição de 05 (cinco) drones de alta capacidade técnica, do tipo aeronave remotamente pilotada.

II - o valor total estimado da licitação: R\$ 82.996,45 (oitenta e dois reais, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

III - o prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 09:00h (horário de Brasília-DF) de 01/04/2026.

IV - o critério de julgamento: Menor Preço por Item.

V - da exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: Ampla Participação com Cota Reservada para ME/EPP/EQUIPARADAS.

VI - o endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de

fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62)3269-2728 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

PÁDUA LINS RODRIGUES
Pregoeiro(a)

Protocolo 609134

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Acordo de Cooperação nº01/2026 GEPTR.
Processo n.º 202510319003857 .
Objeto: Acordo de mútua cooperação que entre si celebram os **PARTICIPES** com o intuito de implementar do **Projeto Aviário Autossustentável**, a ser executado pelos membros do **Rotaract Club de Anápolis**, os quais também prestarão apoio durante a fase de construção do galinheiro.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) **meses**, por não haver repasse de recursos financeiros, a partir de 16/03/2026.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º. 08.876.217/0001-71, e o Rotary Club de Anápolis Leste, CNPJ n.º 03.485.228/0001-07
Legislação Vigente: artigo no inciso I do § 9º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 609099

Extrato do Acordo de Cooperação nº02/2026 GEPTR.
Processo n.º 202510319007909 .
Objeto: Acordo de mútua cooperação que entre si celebram os **PARTICIPES** com a finalidade de estabelecer parceria no Projeto Conectando Futuros, visando ampliar o acesso de jovens, especialmente em situação de vulnerabilidade social, a processos seletivos e iniciativas de avaliação profissional, conforme a disponibilidade e os critérios internos da empresa.
Vigência: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) **meses**, por não haver repasse de recursos financeiros, a partir de 16/03/2026.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º. 08.876.217/0001-71, e a **Brasil Telecom Call Center S.A-Em recuperação Judicial "Tahto"**, CNPJ n.º.04.014.081/0001-30.

Legislação Vigente: artigo no inciso I do § 9º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 609110

Extrato da Portaria nº 29/2026 - GEPTR-SEDS
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319006167, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 27, de 09 de março de 2026 e DESIGNAR, **Denise Mendes Fortuna, CPF nº ***.304.751-**** como Gestora e **Jordane Liando Soares Santos, CPF nº. ***.840.481-****, como gestora substituta e fiscal do **Contrato nº 02/2024/SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 16/03/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 609131

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 - SECULT

Processo SEI nº: 202417645003331.
Licitação: Concorrência Nº 002/2024.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: MARSOU ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39.
Objeto: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato 15/2024 (66707872) tem por finalidade promover o reequilíbrio econômico-financeiro, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para restauração e musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, integrante do conjunto arquitetônico e urbanístico em estilo Art Déco da cidade de Goiânia/GO.
Valor: R\$ 155.796,52 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência do contrato: 06/11/2024 a 05/08/2026.
Data de assinatura e início da vigência do aditivo: 17/03/2026.
Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.391.1026.3173.04.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 2026.2501.027.00003 de 26/02/2026.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Vicente Souto Junior - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 609179

CRONOGRAMA - 1ª ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SECULT/GO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª Alteração, da "Tabela 2", item "11.1" referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SECULT/GO, lançado por esta pasta, que seleciona Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução do Circuito das Cavalhadas 2026, conforme Processo SEI nº 202517645004523.

TABELA 2		
Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/02/2026
2	Envio das propostas pelas OSCs	13/02 a 15/03/2026
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/03 a 17/03/2026
4	Divulgação do resultado preliminar	17/03/2026
5	Prazo para interposição de recurso	18/03 a 24/03/2026
6	Prazo para apresentação das contrarrazões	25/03 a 31/03/2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	01/04 a 07/04/2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	08/04/2026

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 609249

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 079/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 433 (87636037) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 06 (seis) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 64/2026 (SEI nº 87573547)	06 (seis) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro	Bela Vista/GO	202617647000980	Jackeline Passinato Camargo CPF: **884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: **.984.631-**.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609073

PORTARIA Nº 068/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 408 (87511499) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 05 (cinco) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 52/2026 (SEI nº 87397277)	05 (cinco) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro	Sanclerlândia/GO	202617647000814	Jackeline Passinato Camargo CPF: **884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: **.984.631-**.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609085

PORTARIA Nº 077/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 436 (87647027) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 15 (quinze) barracas para feira e 150 (cento e cinquenta) caixas de hortifrutí de plástico, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 65/2026 (SEI nº 87576100)	15 (quinze) barracas para feira e 150 (cento e cinquenta) caixas de hortifrutí de plástico	Ipameri/GO	202617647000955	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx.	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609090

PORTARIA Nº 070/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 412 (87525516) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.



Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 51/2026 (SEI nº 87395640)	02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro	ALTO PARAÍSO/GO	202617647000825	Jackeline Passinato Camargo CPF: xxx.884.181-xx	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: xxx.984.631-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609104

PORTARIA Nº 064/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 390 (87467755) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 10 (dez) barracas para feira e 100 (cem) caixas de hortifrutí de plástico, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 44/2026 (SEI nº 87371777)	10 (dez) barracas para feira e 100 (cem) caixas de hortifrutí de plástico	Ivolândia/GO	202617647000858	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609106

PORTARIA Nº 083/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 352 (87380855) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, cujo objeto consiste na cessão, ao **Município de Abadiânia/Go**, de 10 (dez) barracas para feira com balcão Integrado, sendo cada barraca acompanhada por (10) caixas hortifrutí plásticas, destinadas ao incentivo e ao fortalecimento da comercialização de produtos da agricultura familiar no Estado de Goiás, visando a execução do "Projeto Feira do Produtor (Goiás Social)".

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 47/2026 (87379398)	202617647000863	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF:***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF: ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609132

PORTARIA Nº 084/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 456 (87760295) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**: Art. 1º os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**, cujo objeto consiste na cessão de **30 (trinta) Barracas para Feira com Balcão Integrado e 300 (trezentas) Caixas Hortifrutí**, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor"..

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 77/2026 (87746113)	202617647000876	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF:***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF: ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609133

PORTARIA Nº 063/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 375 (87433025) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar (5) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti Plásticas, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 46/2026 (SEI nº 87378511)	(5) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti Plásticas	Aporé/GO	202617647000869	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609185

PORTARIA Nº 085/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 457 (87768330) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, cujo objeto consiste na cessão, ao **Município de Baliza/Go**, de **20 (vinte) barracas** para feira e **200 (duzentas) caixas** de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 45/2026 (SEI nº 87376477)	202617647000870	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF:***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF: ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609195

PORTARIA Nº 059/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 358 (87390728) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 50/2026 (SEI nº 87389221)	(10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti	Buritinópolis/GO	202617647000847	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609211

PORTARIA Nº 058/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 359 (87393825) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.



Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 58/2026 (SEI nº 87366476)	(10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti	BOM JARDIM /GO	202617647000873	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609227

PORTARIA Nº 056/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 347 (87325767) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 04 (quatro) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 (dois) conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 40/2026 (SEI nº 87325527)	04 (quatro) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 (dois) conjuntos e tarro	CATALÃO / GO	202617647000820	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609235

ERRATA-EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Cabeceiras - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CABECEIRAS - GO / 202617647000829	057/2026	12/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609040

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Quirinópolis - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 03 (três) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	QUIRINÓPOLIS - GO / 202617647000824	038/2026	11/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609042

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Sanclerlândia - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 05 (cinco) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Sanclerlândia - GO/ 202617647000814	052/2026	11/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609083

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Ipameri - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe (15) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifrutí Plásticas, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Ipameri - GO/ 202617647000955	065/2026	13/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609093

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de ALTO PARAÍSO - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ALTO PARAÍSO - GO/ 202617647000825	051/2026	11/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609101

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Itapuranga - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifrutí Plásticas, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	IVOLÂNDIA - GO / 202617647000858	044/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609111

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Abadiânia - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 10 (dez) barracas para feira e 100 (cem) caixas de hortifrutí de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ABADIÂNIA - GO/ 202617647000863	047/2026	16/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609129

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício da Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, com o desiderato de disponibilizar-lhe 30 (trinta) barracas para feira e 300 (trezentas) caixas de hortifrutí de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	EMATER - GO/ 202617647000876	077/2026	16/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202617647000117
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025.
PARTES:
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração de programa de estágio, com intermediação entre estudantes e a Administração Pública.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2025 por 12 (doze) meses, com início em 03/04/2026 e término em 02/04/2027, resguardado o direito ao posterior reajuste da taxa de administração para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme índice IPCA.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

RODRIGO MIGLIO NADER

Representante do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Protocolo 609170

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Aporé - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe (5) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti Plásticas, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Aporé - GO / 202617647000869	046/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609182

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Baliza - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 20 (vinte) barracas para feira e 200 (duzentas) caixas de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	BALIZA - GO / 202617647000870	045/2026	17/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609198

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de BURITINÓPOLIS - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti Plásticas, com uso unitário, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	BURITINÓPOLIS - GO / 202617647000847	050/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609213

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de BOM JARDIM- GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti Plásticas, com uso unitário, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	BOM JARDIM- GO / 202617647000873	042/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609225

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de CATALÃO - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 04 (quatro) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 (dois) conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CATALÃO - GO / 202617647000820	040/2026	10/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 609287



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 936/2026/SIC

Goiânia, 16 de março de 2026.

À Senhora

Sócia Administradora da Empresa Central Móveis LTDA
Avenida Colombo Baiocchi Filho, S/N, Quadra 03, Lote 01,
Residencial Tocantins,
75.370-000 - Goianira - Goiás

Assunto: Notificação por Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, **notificamos** Vossa Senhoria de que, tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal e postal da **Empresa Central Móveis para Escritório LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.211.711/0001-80, restaram infrutíferas, conforme evidenciado pelo **retorno negativo do Aviso de Recebimento - AR (SEI Nº 87302672)** -, e com o objetivo de assegurar a ciência do interessado, nos termos do art. 26 da Lei Estadual nº 17.928/2012 (Lei do Processo Administrativo no âmbito do Estado de Goiás) e do **art. 5º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2023 (SEI Nº 86289410)**, procede-se à presente notificação quanto ao teor a seguir exposto.

NOTIFICAÇÃO

A **Empresa Central Móveis para Escritório LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.211.711/0001-80, fica **notificada** do teor do **Parecer Nº 62/2026 (SEI Nº 86095937)/ECONOMIA/GTCIF**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 202517604004792**, que constatou **Situação Irregular** por não atender às condições para prorrogação do prazo de fruição do benefício do Programa PRODUIR, em razão da inadimplência relativa à diferença apurada, uma vez que o valor pago pelo contribuinte ao PROTEGE é inferior ao montante devido, conforme determina o art.2º, incisos I e II e § 2º, do Decreto Nº 8.127/14, nos termos do Parecer.

Fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da publicação desta, para que a Empresa:

- a) Efetue o pagamento à vista mediante DARE individualizado, **utilizando o Código de Receita 4402**; ou
- b) Requeira parcelamento conforme Decreto Nº 8.926/2017; ou
- c) Apresente recurso, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial Nº 02/2023.

Caso a empresa pretenda usufruir dos benefícios da Lei Nº 23.975/2025 - especialmente a convalidação da utilização dos incentivos e a extinção do crédito tributário conexo -, o débito ora notificado, por se tratar de contribuição ao PROTEGE vinculada à prorrogação dos incentivos do PRODUIR, somente produzirá efeitos perante essa Lei se for quitado integralmente à vista, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do referido diploma. Assim, informamos à empresa que o parcelamento, embora possível pela via administrativa da IN nº 02/2023, não produzirá os efeitos de convalidação previstos na Lei Nº 23.975/2025, em razão da exigência legal de quitação integral e imediata para essa modalidade específica de débito.

A **ausência de manifestação** implicará no encaminhamento do processo para **cassação da Resolução de prorrogação e revogação do benefício fiscal**, assegurados contraditório e ampla defesa.

Para esclarecimentos e envio de documentos, utilizar o e-mail: **produzir.sic@goias.gov.br**.

Atenciosamente,

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 609033

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 939/2026/SIC

Goiânia, 16 de março de 2026.

Ao Senhor

Sócio da Empresa Custom Power Industria e Comercio de Equipamentos de Energia Ltda - ME
Rua Ferroviário Braulino dos Reis, S/N, Quadra 30, Lote 14, Vila Jundiá Industrial
75115050 - Anápolis - Goiás

Assunto: Notificação por Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **notificamos** Vossa Senhoria de que, tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal e postal da **Empresa Custom Power Indústria e Comércio de Equipamentos de Energia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.480.934/0001-04, restaram infrutíferas, conforme evidenciado pelo **retorno negativo do Aviso de Recebimento - AR (SEI Nº 87302705)** -, e com o objetivo de assegurar a ciência do interessado, nos termos do art. 26 da Lei Estadual nº 17.928/2012 (Lei do Processo Administrativo no âmbito do Estado de Goiás) e do **art. 5º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2023 (SEI Nº 86289426)**, procede-se à presente notificação quanto ao teor a seguir exposto.

NOTIFICAÇÃO

A **Empresa Custom Power Indústria e Comércio de Equipamentos de Energia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.480.934/0001-04, fica **notificada** do teor do **Parecer Nº 64/2026 (SEI Nº 86173591)/ECONOMIA/GTCIF**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 202517604004794**, que constatou **Situação Irregular** por não atender às condições para prorrogação do prazo de fruição do benefício do Programa PRODUIR, em razão da inadimplência relativa à diferença apurada, uma vez que o valor pago pelo contribuinte ao PROTEGE é inferior ao montante devido, conforme determina o art.2º, incisos I e II e § 2º, do Decreto Nº 8.127/14.

Fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da publicação desta, para que a Empresa:

- a) Efetue o pagamento à vista mediante DARE individualizado, **utilizando o Código de Receita 4402**; ou
- b) Requeira parcelamento conforme Decreto Nº 8.926/2017; ou
- c) Apresente recurso, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial Nº 02/2023.

Caso a empresa pretenda usufruir dos benefícios da Lei Nº 23.975/2025 - especialmente a convalidação da utilização dos incentivos e a extinção do crédito tributário conexo -, o débito ora notificado, por se tratar de contribuição ao PROTEGE vinculada à prorrogação dos incentivos do PRODUIR, somente produzirá efeitos perante essa Lei se for quitado integralmente à vista, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do referido diploma. Assim, informamos à empresa que o parcelamento, embora possível pela via administrativa da IN nº 02/2023, não produzirá os efeitos de convalidação previstos na Lei Nº 23.975/2025, em razão da exigência legal de quitação integral e imediata para essa modalidade específica de débito.

A **ausência de manifestação** implicará no encaminhamento do processo para **cassação da Resolução de prorrogação e revogação do benefício fiscal**, assegurados contraditório e ampla defesa.

Para esclarecimentos e envio de documentos, utilizar o e-mail: **produzir.sic@goias.gov.br**.

Atenciosamente,

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 609034

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000595, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio nº 12/2026 firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, com o Município de Inhumas - GO, o qual tem por objeto a colaboração com a realização das Festividades do 95º aniversário do Município visando à promoção turística, com o conseqüente fomento ao emprego e renda, que será realizado entre os dias 20 e 21 de março de 2026, no referido município.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria tem validade a partir da data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 609254

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
Número do Processo SISLOG: 119120 - Número do Processo
SEI: 202600005010586**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de show artístico da Banda Jota Quest, para apresentação no evento Arena Goiás, a realizar-se entre os dias 20 e 22 de março de 2026, na Praça Cívica, em Goiânia., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119120 / 2026 e processo SEI nº 202600005010586, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviços
CPF/CNPJ	XX.795.XXX/0001-04

Fornecedor	JOTA QUEST PRODUCOES ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 490.000,00
Valor Total	R\$ 490.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 609197

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 167, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera a Comissão Setorial de Evolução Funcional da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 57 do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e o disposto no processo SEI nº 202500005038050, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria de nº 472, de 18 de novembro de 2025, substituindo a servidora CINARA NUNES PIMENTEL, CPF nº ***.268.531-**, pelo servidor RAFAEL CRISPIM, CPF nº ***.798.331-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 609184

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1. Processo nº.	202200028001388	
2. Identificação do Termo.	Termo de Rescisão relativo ao Contrato nº013/2022	
3. Objeto	O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio de ambientes, jardinagem, e coleta e remoção de galhos e entulhos. Conforme previsto no 6º Termo Aditivo, que estabeleceu a possibilidade de rescisão antecipada em caso de êxito no processo de contratação em curso, nos termos de seu Parágrafo Único.	
4. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 13.559.616/0001-49
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC RR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
5. Data de Assinatura	12/03/2026	
6. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 609113

EXTRATO DE CONTRATO CLARO S/A

1. Processo nº.	202300028000912	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2023.	
3. Objeto	O presente contrato tem por objeto prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência, para atender a demanda da Agência Brasil Central.	
4. Valor	R\$ 4.369,40 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 131.082,00 (cento e trinta e um mil e oitenta e dois reais).	
	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47
5. Partes		40.432.544/0001-47
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Claro S.A.
6. Vigência	Data do Início: 02/04/2026	
	Data do fim: 01/10/2028	
	Dotação orçamentária n.º	
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	2026.1261.04.131.4200.4243.03	
	Fonte de Recursos 15000100	
	Natureza de despesa código 3.3.90.39.32	
	Notas de empenho nº 2026.1261.014.00053	
8. Data de Assinatura	12/03/2026	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/1993	

Protocolo 609116

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Código SISLOG 115520
PROCESSO Nº 202600005005301

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Aquisição de Microfones sem fio**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/04/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: izis.alfai@goias.gov.br e no Endereço: Rua SC 01, 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 609215

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Número do Processo SISLOG: 117992

Número do Processo SEI: 202500005041139

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação emergencial de empresa especializada para recuperação de pilares da ponte sobre o Rio dos Bois, cuja extensão é de 464 metros, localizada na Rodovia GO-206, trecho Inaciolândia / Gouvelândia, neste Estado, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117992 e processo SEI nº 202500005041139, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	10.839.043/0001-19
Fornecedor	CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, constituído pelas empresas CSA Construtora Ltda. (CNPJ nº 10.839.043/0001-19) e BR Infra Construções Ltda. (CNPJ nº 19.324.043/0001-50).
Valor Total	R\$ 76.738,90
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 609041

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 03/02/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para construção do Bueiro 04 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+700 da Rodovia GO-070, com extensão de 60 m, neste Estado, mediante Concorrência nº 17/2026, referente ao processo de contratação nº 116957 e processo SEI nº 202500005031897, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 4.229.932,57

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)

Fornecedor / CNPJ	CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR, constituído pelas Empresas: 1) JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (Líder), inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81 2) BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada), inscrita no CNPJ Nº 15.264.721/0001-86
Valor Unitário	R\$ 4.229.932,57
Valor Total	R\$ 4.229.932,57
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOES SALES
Presidente

Protocolo 609103

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do CONCORRÊNCIA Nº 37/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 98 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Mundo Novo, Novo Planalto e São Miguel do Araguaia)**, Contratação n.º 118630, Processo SEI n.º 202600005005331, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **18/03/2026, às 16h15**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise da proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 609250

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela PORTARIA Nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

I- **Tornar público** que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, classificado(a), foi declarado(a) desistente, conforme Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA:

“15.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato no dia determinado no edital de convocação.

15.7 O(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

15.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidato(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.”

Engenheiro(a) Civil - Área III - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA							
Posição	Inscrição	Nome do Candidato(a)	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	N o t a Final	Situação
7	82818	SONIA DE SOUSA CARVALHO	05/12/1972	33	57	90	Final de fila

Goiânia, 11 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 609171

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 023/2026-GOINFRA**

Número da Contratação - SISLOG: **11277**
Número do Processo - SEI: **202500005035821**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutai), mediante a Concorrência Eletrônica nº 023/2026-GOINFRA,

referente ao processo de contratação nº 11277 e processo SEI nº 202500005035821; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor - JS Construtora e Locadora Ltda., e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.



Informações Adicionais	
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutai).	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.
Desconto	31,36% (trinta e um vírgula trinta e seis por cento)
Valor Total	R\$ 7.360.792,62 (sete milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)
Situação	Adjudicado

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 609276

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 83/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica

ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 17 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 609246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 84/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 17 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 609247



PORTARIA Nº 155, DE 16 DE MARÇO DE 2026
Instaura Processo Administrativo Sancionador -PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho 82 EXAME DA REGULARIDADE E DA ADEQUAÇÃO DO AI (87712604), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 46255533, referente ao Processo SEI nº 202600025034440, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 011/2026, para apurar responsabilidade administrativa de REGINALDO FERNANDES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.332.761-XX, estabelecido na Rua Correia de Araújo, Qd. 11, Lt. 01, Setor Alvorada Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.988-090, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 46255533, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 2º TENENTE PM DAVILSON DE ARAÚJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 011/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder ao autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pelo autuado, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar ao autuado a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025034440;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem

prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 608990

SISPAC Nº 5/2026 - DETRAN

Portaria de Instauração

O Presidente WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, no exercício da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição estadual e com fundamento nos artigos 218 e 220, da Lei nº 20.756/2020, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Rito Ordinário, ante a presença de indícios de cometimento de falta funcional pelo ex-servidor Paulo Henrique Franco Dias, CPF: ***.355.651-**, lotado(a) nesta DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, pela suposta realização de serviço irregular de alteração de característica do veículos, na forma disposta nos processos 202300025101488, 202300025116662 e 202300025129783, que passam a ser parte integrante deste, em desconformidade com a Instrução de Trabalho DETRAN, revisão 50, item 2.31, ausente a vistoria prévia necessária para o serviço e sem a documentação legal exigida, fato tipificado no inciso LXIV, do Art. 202, da Lei nº 20.756/2020 (retirar, modificar, extinguir, acrescentar ou substituir indevidamente qualquer registro, com o fim de alterar a verdade dos fatos ou facilitar que outrem o faça), podendo ser apurados fatos conexos aos dispostos neste processo, que emergirem durante a instrução processual.

Art. 2º - Designar para a condução dos trabalhos da persecução disciplinar a Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1209/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.422, de 28 de novembro de 2024, e suas eventuais alterações, que, neste processo, será composta no seguintes moldes:

1. TADEU ARAUJO DO VALLE, ***.429.131-**, Presidente SISPAC
2. ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA, ***.214.511-**, Membro

3. ANDRE LUIZ URCINO SILVA VALENTE, ***.654.111-**, Membro
Art. 3º - Determinar, nos termos do art. 220 da Lei 20.756/2020 que os membros da Comissão acima identificada apurem eventuais responsabilidades administrativas, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Art. 4º A Comissão Processante encontra-se instalada na sede da Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, Fone: 6232728016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br.

Art. 5º Determinar o registro do processo administrativo disciplinar no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 6º Estipular o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Protocolo 609183



EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202500025114936; **ASSUNTO:** Convênio nº 005/2026 DETRAN/GO; **OBJETO:** Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 16/03/2026; **PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO por intermédio da AMTT - AGENCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - RIO VERDE/GO.

Protocolo 609045

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2026/DETRAN/CPAS-23323

Processo Administrativo Sancionador nº 025/2025 - GEAI/DETRAN/GO

Processo SEI nº 202500025141928

Portaria de Instauração nº 756/2025/DETRAN

Auto de Infração nº 43811512

Autuado (pessoa física): GUSTAVO HENRIQUE NOVAIS DOS SANTOS - CPF XXX.092.871-XX

Local da fiscalização: Avenida Hamburgo, Qd. 247, Lt. 4D, 291, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO, CEP 74703-110

Registro perante o órgão executivo de trânsito competente (DETRAN/GO): inexistente.

DECISÃO

No âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 025/2025, foi julgada procedente a autuação consubstanciada no Auto de Infração nº 43811512, reconhecendo-se a prática da infração administrativa grave prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, consistente no exercício de atividade inserida no regime jurídico da desmontagem de veículos automotores e do comércio de peças veiculares usadas, em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, conforme o quadro fático e probatório regularmente incorporado aos autos.

Em consequência, foi **APLICADA A PENALIDADE DE MULTA ADMINISTRATIVA** prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014, em correspondência com o art. 17, inciso III, da Lei estadual nº 19.262/2016, fixada no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sem pressuposto legal comprovado para incidência de redutor.

Na mesma decisão, foi **APLICADA A PENA DE PERDIMENTO das 686 (seiscentas e oitenta e seis) peças veiculares usadas** descritas nos Autos de Apreensão e Laudo Fotográfico nº 43811512-1, 43811512-2, 43811512-3, 43811512-4, 43811512-5, 43811512-6 e 43811512-7, vinculados ao Auto de Infração nº 43811512 e ao presente PAS nº 025/2025, com fundamento no art. 16, parágrafo único, da Lei federal nº 12.977/2014, nos arts. 16-A, 20-A, 20-B e 20-C da Lei estadual nº 19.262/2016 e no art. 6º do Decreto estadual nº 9.799/2021, ficando a produção plena de efeitos condicionada ao exaurimento da instância administrativa.

Determinou-se, como efeitos administrativos necessários, a incorporação dos bens ao patrimônio do Estado de Goiás, sob guarda, controle e rastreabilidade do DETRAN/GO, vedada a reintrodução das peças, partes e componentes no mercado de reposição, conserto ou reutilização veicular, assegurada a destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação vigente.

Fundamentos legais principais: art. 16, inciso VIII e parágrafo único, e art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014; art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016; arts. 16-A, 20-A, 20-B e 20-C da Lei estadual nº 19.262/2016; art. 6º do Decreto estadual nº 9.799/2021; art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO; e Lei estadual nº 13.800/2001.

A presente publicação observa o art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016, o art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO e as cautelas de proteção de dados pessoais, com divulgação parcial do CPF em padrão uniformizado.

Goiânia, 13 de março de 2026.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 609176

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nºs 202311129012443 - 202611129000296
Interessado: Jonas da Conceição

Assunto: Pensão por morte - Cumprimento.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1018/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Julieta da Mata. Data do Óbito: 31/10/2023. Pensionista: Jonas da Conceição, companheiro, início: 05/12/2025 (data do trânsito em julgado da sentença), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5340713-74.2025.8.09.0091. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 609260

Referência: Processo nº 202411129012291 - 202511129010299
Interessado: Karolaine Kristinne Vicente Borges

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1029/2026/GAB

Concessão de cota de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Waldivino Borges Naves. Data do Óbito: 04/10/2024. Pensionista incluída: Karolaine Kristinne Vicente Borges, filha inválida, com início em 10/10/2025, extinção: extinguir nos termos dispostos no art. 90, III e V, da LC nº 161/2020. Cobeneficiária: Leila Vicente da Silva, companheira. Despacho Retificado nº 5851/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 609265

Referência: Processo nº 202611129002108

Interessada: Sílvia Silveira Martins

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 879/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Eurípedes Martins de Oliveira. Data do Óbito: 03/02/2026. Pensionista: Sílvia Silveira Martins, viúva, início: 03/02/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 609267



Referência: Processo nº 202611129002071
Interessado: Mauricio dos Santos Vargas
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
878/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maristela Guillarducci Rodrigues Vargas. Data do Óbito: 20/01/2026. Pensionista: Mauricio dos Santos Vargas, viúvo, início: 20/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 16 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 609270

Referência: Processo nºs 202311129008061 - 202511129011378
Interessado: Marcelo Gonçalves Nascimento
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
863/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Márcio Nascimento Couto. Data do Óbito: 28/05/2023. Pensionista: Marcelo Gonçalves Nascimento, filho inválido, início: 22/10/2025. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 16 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 609274

Referência: Processos nº 202511129013890
Interessadas: Alexandra Tatiana da Silva Marques Bandeira
Paula Marques Bandeira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
833/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Fernando Bandeira da Silva. Data do Óbito: 22/11/2025. Pensionistas: Alexandra Tatiana da Silva Marques Bandeira, viúva, início: 22/11/2025, por prazo indeterminado; e Paula Marques Bandeira, filha previdenciariamente menor, início: 05/02/2026, com extinção em 15/05/2029 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Gestora: Fundo Previdenciário.

Goiânia, 16 de março de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 609277

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº: 202500024000356.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/05/2026 a 05/05/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 18.438,00 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3362.04.122.4200.4243.03.
NOTADEEMPENHO: 2026.3362.007.00060 e 2026.3362.007.00061, emitidas em 13/03/2026.

Protocolo 609035

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 Contratação SISLOG Nº 112918

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, nas dependências internas, externas e instalações dos Câmpus, das Unidades Universitárias e da Reitoria (Administração Central) da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo valor máximo estimado de R\$ 71.720.819,40 (Setenta e Um Milhão e Setecentos e Vinte Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos).** **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/03/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 07/04/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 16 de março de 2026. SILVIA GOMES - Pregoeira.**

Protocolo 608684

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SENAI Nº 42/2025

Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - 2ª Chamada
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/>)



categoria/editais/) o resultado final da Chamada Pública FAPEG/ SENAI Nº 42/2025 - Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - 2ª Chamada. Processo nº 202510267001647. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 609262

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2025

Seleção de Bolsistas para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do Tecnova III em Goiás e Cadastro de Reserva - Ação Transversal - 3ª Chamada

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública FAPEG Nº 41/2025 - Seleção de Bolsistas para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do Tecnova III em Goiás e Cadastro de Reserva - Ação Transversal - 3ª Chamada. Processo nº 202510267001681. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 609279

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses de projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA OU CONVÊNIO Nº 13/2024 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA - ÁREAS DE HUMANIDADES; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da assinatura, respectivamente: LUANA NUNES MARTINS DE LIMA 202410267001202, 17/03/2026.

Goiânia, 17 de Março de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 609081

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2025 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA - APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA EMERGENTES. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MARIANA BORGES DE CASTRO DIAS 202610267000160, HERMES WILLYAN PARREIRA CLARO 202610267000166, THAMYLLA RODRIGUES COELHO 202610267000167, TATIANE MARTINS LOBO 202610267000171, VITOR SANTOS DUARTE 202610267000283 e RICHARD DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA 202610267000284, 17/03/2026.

Goiânia, 17 de Março de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 609088

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Convênio nº 003/2021, firmado em 29/12/2021 entre as Convenientes: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**. Finalidade do Aditivo: Prorrogar a validade do Programa de Auxílio Alimentação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Convênio. Vigência: 10/04/2026 até 11/04/2027. Valor: Sem custos para a GoiásFomento. Data da assinatura do Aditivo: 16/03/2025. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000496. Fundamentação Legal: § 4º, inciso III do Art. 44 do Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei das Estatais. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Vinícius de Cecílio Luz (*GoiásFomento S/A*) Geraldo Paulo Fernandes (Prefeitura de Itapuranga).

Protocolo 609112

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES
GOIASFOMENTO Nº 006/2022.**

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO** (Signatários: Rivaél Aguiar Pereira, Vinícius De Cecílio Luz e Lara Garcia Borges Ferreira). Credenciadas Contratadas: **CRISTIANO SANTANA DE OLIVEIRA, LEPOA COMÉRCIO LTDA, SANDRA HELENA DA SILVA, PRIME CONTABILIZE LTDA E DUE CAPITAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**. Assinatura do contrato: 05/02/2026 e 04/03/2026. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 609065

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 060/2025 -AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 060/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Bárbara de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 609283



**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 046/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 046/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Cavalcante - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 609286

**INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO E NOTIFICAÇÃO
PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO: 202400031004357

INTERESSADO (A): VALDINEI GOMES DE OLIVEIRA

ATO: Deliberação da Diretoria Executiva 48/2026 - AGEHAB

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) para ciência da decisão, em fase recursal, da Diretoria Executiva da AGEHAB (anexa) e desocupação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO: 006/2023 - AGEHAB (45146585)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS: id 67930696

SÍNTESE DA DECISÃO: A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, representada neste ato pelo Diretor-Presidente da companhia, amparada nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031004357, sobretudo na Deliberação da Diretoria Executiva 48/2026 - AGEHAB, **DECIDE INDEFERIR O RECURSO** apresentado por **VALDINEI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.547.621-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Ernestina Lemes Rodrigues, Quadra 55, Lote 09, Setor Antônio Cruz, Município de São João da Paraúna, Goiás, que incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DELIBERA: Art. 1º Indeferir o recurso administrativo pós-decisão interposto pelo beneficiário Valdinei Gomes de Oliveira, por ausência de fatos ou fundamentos novos capazes de modificar a decisão administrativa anteriormente proferida.

Art. 2º Manter integralmente os efeitos do Despacho Decisório nº 207 - Decisão da Presidência por Descumprimento/Venda, que reconheceu o descumprimento das obrigações estabelecidas no Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero, determinando a rescisão do benefício habitacional e a retomada da unidade pela AGEHAB.

Art. 3º Ratificar o Termo de Rescisão Contratual já formalizado nos autos, permanecendo válidas todas as medidas administrativas decorrentes da rescisão do ajuste.

Art. 4º Determinar às áreas técnicas competentes da AGEHAB que adotem as providências administrativas necessárias para a retomada da unidade habitacional e sua destinação a novo beneficiário, observados os critérios do cadastro de reserva do respectivo empreendimento habitacional.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Em cumprimento à decisão tomada pela DIRETORIA EXECUTIVA da Agência Goiana de Habitação S.A. na decisão acima mencionada, **INTIMA-SE VALDINEI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.547.621-XX, para:

1. **TOMAR CIÊNCIA** da decisão contida na Deliberação da Diretoria Executiva 48/2026 - AGEHAB

2. **DESOCUPAR** o imóvel objeto desta Notificação dentro de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência ou divulgação oficial desta decisão;

Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de whatsapp).

MARILZA GOMES DE SOUZA E PARREIRA

Coordenadora de Fiscalização de Benefícios Sociais / AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA

Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 609003

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na Declaração de Dispensa de Licitação 03/2026 (86780248), que trata da contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de **R\$ 5.188,10 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos)**, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro incêndio empresarial, para cobertura dos bens móveis e imóveis da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, DECLARO**, com fulcro do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 125, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada, bem como **RATIFICO** o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB

Protocolo 609141

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
PR-PRGE 147/2025 (Processo nº 01118-2022). SEI: 202210269000055. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 038/2022. Contratada: ENERGIE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 15.142.933/0001-90. As partes pactuam com a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento do termo anterior qual seja, dia 06/01/2026. Reajuste: as partes pactuaram o reajuste de preços pelo IPCA/IBGE de 5,48% qual equivale a R\$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Valor Global: O valor global do contrato atualizado perfaz em R\$ 39.574,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) . Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 608801

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -
CEASA**

EXTRATO - CONTRATO Nº 017/2026

Processo nº: 202600057000324

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: SERRALHEIRIA SANTOS LTDA

CNPJ: 60.058.843/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiro institucional em caixa alta, com letras de aproximadamente 3 (três) metros de altura, contendo a inscrição "CEASA GOIAS", a ser instalado no talude localizado nos fundos do novo estacionamento da CEASA-GO.

Prazo: 02 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 609149



AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

Modalidade	Licitação nº 001/2026 Lei Federal Nº 13.303/16	
Critério de julgamento	Maior Oferta de Preço	
Processo	202600057000051	
Fundamento	Lei Federal nº 13.303/2016	
Objeto	Concessão onerosa da área/box nº 03, do Galpão Permanente - Shopping - GP Shopping, com área de 74,73m ²	
Data de abertura	01/04/2026, às 09h00min	
Valor de referência	Item nº	Valor mínimo aceitável para outorga R\$
	1	206.904,95
Modo de disputa	Aberto (Art. 52, §1º, Lei 13.303/16)	

Informações gerais	
Local de abertura	Auditório da CEASA-GO, situada no Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás
Aquisição do edital	site: www.ceasa.go.gov.br
Observações	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos.

Goiânia- GO, 18 de março de 2026.

Isadora Coelho Carvalho
Presidente CPL

Protocolo 609257

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA
(PRESENCIAL E ONLINE).

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Híbrida (presencial e online), a ser realizada no dia **25 de março de 2026, às 09 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 12527 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse de membro do Conselho de Administração;
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Lais de Castro Viana
Conselheira de Administração e Diretora Presidente

Protocolo 608924

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 018/2026 - Processo nº 14785/2025
Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE COM

RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) E POLIELETRÓLITO CATIONICO EM PÓ, DESTINADOS ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 16/04/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 16/04/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 17 de março de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 609238

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 729/2025, tornam público para ciência dos interessados, que, em razão de relatos de dificuldades de apresentação de propostas no compras.gov, o Pregão Eletrônico nº 06/2026, regido pela Lei Nacional nº 14.133/2021, e com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) veículos automotores 100% elétricos e 1 (uma) caminhonete, com sessão anteriormente marcada para o dia 18/03/2026 às 09:00 horas, **fica ADIADO para o dia 31/03/2026, às 09:00 horas**, conforme condições do edital do referido certame **REPUBLICADO em 18/03/2026**.

O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br e no site <https://www.gov.br/compras>, plataforma na qual a licitação será realizada. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 17 de março de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação

Protocolo 609214

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2026, processo nº 202500047004310. Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de envidraçamento com painéis deslizantes, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **19/03/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **07/04/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 17 de março de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 609216



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e o e a empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Processo: 00570/25

Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste referente ao suporte e manutenção do Sistema SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas), no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Protocolo 609057

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **27405/2025**, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Odontológicos**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **Todos os itens desta licitação são destinados à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **08/04/2026**, às **08h59**. A sessão de abertura terá início às **09:00 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.
Goiânia, 18 de março de 2026.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 609210

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 134/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

Aos 02/02/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 134/2025, que tem por objeto a aquisição de projetor multimídia e tela para projetor multimídia com tripé. Após a fase de lances e negociação, a empresa **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** ofertou o menor valor para o item 02, no valor total de **R\$ 4.437,06**; a empresa **PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA** ofertou o menor valor para o item 01, no valor total de **R\$ 18.473,94**. Analisadas propostas e documentações, as propostas foram classificadas e as empresas foram habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 609144

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 029/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Aos 09/06/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 029/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall para atender ao Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Mineiros. Participaram da licitação as empresas: **NOROESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, JOSEMÍLIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA, ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, GESNER COMERCIAL LTDA, BMJ COMERCIO LTDA e LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.** A empresa **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 e 04 e os itens 02 e 03 restaram fracassados. A empresa **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** interpôs recurso em relação aos itens 02 e 03 o qual foi negado provimento. Ademais o Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista, a conveniência e oportunidade nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão 029/2025. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 609186

Autos Administrativos: 202600109958

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026002661834

N. Sequencial 022/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026002329481, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.003.671/0001-53, com vistas à participação presencial de 2 (dois) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás no curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", pelo valor total de R\$ 9.490,00 (nove mil e quatrocentos e noventa reais), conforme especificação do Termo de referência.
Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 609142

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica suspenso sine die o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2026** que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, para melhor especificações técnicas dos itens relacionados. Aloândia, 17 de março de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 609252



Anápolis

**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (90018)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 10 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (90018), modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00000353/2026-30, que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas de infusão contínua de insulina, bem como seus suprimentos e acessórios, destinada ao tratamento de pacientes com diabetes mellitus da rede municipal de saúde de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos." O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 24/03/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 11 de março de 2026.

Denise Gabriela Dias Gomes
Pregoeira

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 609038

**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 (90019)**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 13 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 (90019), modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00000142/2025-26, que tem por objeto o "registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva, incluindo a implantação do Plano de Manutenção Operacional e Controle - PMOC nos sistemas de climatização das instalações da Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos." O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 24/03/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 12 de março de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 609039

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO BC (PQS) 20KG E ABC 6KG, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00000211/2025-00, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

- 1) EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.778.850/0001-40: ITEM 002 R\$ 70,94; ITEM 003 20,96; ITEM 004 R\$ 20,96; ITEM 005 R\$ 20,67; ITEM 006 R\$ 20,68; ITEM 007 R\$ 68,24; ITEM 008 R\$ 68,24; ITEM 009 R\$ 21,12; ITEM 010 R\$ 21,12; ITEM 011 R\$ 21,16;
- 2) PROTEGE EXTINTORES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.781.779/0001-79: ITEM 001 R\$ 50,17.

Anápolis, 26 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 609074

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS EM GALÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00000140/2025-37, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

- 1) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANAPOLIS - Inscrita no CNPJ sob o nº. 38.167.399/0001-72: ITEM 001 R\$ 6,50; ITEM 002 R\$ 6,50.
- 2) CELIA REGINA REZENDE DA COSTA- Inscrita no CNPJ sob o nº. 33.282.750/0001-52: ITEM: 003 R\$ 0,90; ITEM 004 R\$ 1,18; ITEM 005 R\$ 0,45 e ITEM 006 R\$ 0,45.

Anápolis, 28 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 609061

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 035/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 9.000 BTU'S, 12.000 BTU'S, 18.000 BTU'S, 22.000 BTU'S E 30.000 BTU'S COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, BEM COMO, INSUMOS EXCEDENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme documentações constantes no processo administrativo

nº. 01125.00000154/2025-51, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

- 1) SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº. 39.607.293/0001-05: LOTE 001 R\$ 106.820,00; LOTE 002 R\$ 34.880,00; LOTE 003 R\$ 704.996,97; LOTE 004 R\$ 234.998,99; LOTE 008 R\$ 134.460,00 e LOTE 009 R\$ 44.590,00.
- 2) DENTECK LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.319.557/0003-78: LOTE 005 R\$ 1.332.100,00.
- 3) ESTBY SERVICOS DE IMPLEMENTACAO - Inscrita no CNPJ sob o nº. 20.621.188/0001-00: LOTE 006 R\$ 519.680,00 e LOTE 007 R\$ 436.978,00.

Anápolis, 04 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação

Protocolo 609063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13KG E 45 KG, BEM COMO OS RESPECTIVOS VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01106.00001889/2024-67, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

- 1) ALÔGAS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.367.535/0001-47: ITEM 001 R\$ 103,95; ITEM 002 R\$ 103,95; ITEM 005 R\$ 175,00;
- 2) FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.961.053/0001-79: ITEM 003 R\$ 370,00; ITEM 004 R\$ 370,00;
- 3) IBIZA GÁS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.986.349/0001-80: ITEM 006 R\$ 635,00.

Anápolis, 28 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação

Protocolo 609068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-PARCIAL

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 043/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL E PARA DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00016270/2025-31, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR PARCIALMENTE a licitação conduzida pelo Pregoeiro, pelo valor unitário à empresa:

- 1) FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.353.746/0001-82: ITEM 014 R\$ 18,00.

Anápolis, 16 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação

Protocolo 609070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 051/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, FILTROS, SUMIDOUROS, CAIXAS DE GORDURAS E CAIXAS DE PASSAGENS, TRANSPORTE EM CAMINHÃO ADEQUADO PARA DESTINAÇÃO FINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01108.00002736/2025-61, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

- 1) DEDETIZADORA PAULISTA LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.390.575/0001-38: ITEM 001 R\$ 300,00; ITEM 002 R\$ 300,00.

Anápolis, 23 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação

Protocolo 609071

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 2512/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando: Aquisição de 01 (um) veículo 0KM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 09:00h do dia 31/03/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 09:01h do dia 31/03/2026. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 18/03/2026, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 17 de março de 2026. Ernane Luiz Tancredi Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 609187

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 714/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual Contratação de Empresa para Publicação de Atos Oficiais do Município de Anicuns, em Jornais Oficiais e Jornais Privados de Grande Circulação, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 01/04/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 01/04/2026 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 18/03/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns, Estado de Goiás, aos 17 de março de 2026. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 609190



Araçu

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 Processo Adm: Nº 068/2026 Objeto: contratação de empresa para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV) no município de Araçu-Go, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal através do termo de Compromisso nº 970750/2024/MCIDADES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU, CNPJ: 01.318.898/0001-03 CONTRATADA: CONTRATO Nº 123/2026 : ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM DE STANDS LTDA (17375658000180) com os lotes: 1 no valor total R\$ 2.635.750,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Vigencia: 12 meses a partir da assinatura do mesmo dia 17/03/2026 Prazo de execução: 12 (doze) meses ARAÇU (GO), 17 de março de 2026 ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA - Gestora Publica Municipal do Poder Executivo de Araçu

Protocolo 609241

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 Processo Adm: Nº 068/2026. Objeto: contratação de empresa para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV) no município de Araçu-Go, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal através do termo de Compromisso nº 970750/2024/MCIDADES. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.635.750,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais):ALFA CONSTRUÇÕES EMONTAGEM DE STANDS LTDA (17375658000180) com os lotes: 1. A Gestora Publica Municipal do Poder Executivo de Araçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. ARAÇU (GO), 17 de março de 2026. ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA - Gestora Publica Municipal do Poder Executivo de Araçu

Protocolo 609244

Aurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO informa a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2026 para registro de preços, tipo Menor Preço por item, conforme Lei federal nº 14.133/2021. Recebimento de propostas inicia em 19/03/2026 às 09h30min, abertura em 31/03/2026 às 09h:31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurilândia-GO. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br>, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@aurilandia.go.gov.br. Aurilândia-GO, 17 de março de 2026 - Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

Protocolo 609204

Buriti de Goiás

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2026. O Município de Buriti de Goiás/GO, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, em razão da constatação de inconsistências materiais verificadas entre as planilhas orçamentárias anexadas aos documentos disponibilizados no Portal da Transparência e o valor global constante do instrumento convocatório, comprometendo a

uniformidade das informações necessárias à adequada formulação das propostas e à regular continuidade do certame. O edital informa valor global estimado de R\$ 3.754.243,07. A medida decorre do dever de autotutela administrativa, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando resguardar os princípios da legalidade, transparência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. Buriti de Goiás/GO, 13 de março de 2026. Maxwell Gideonny Ferreira de Assis Autoridade Competente.

Protocolo 609079

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026 O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 11/03/2026, no O POPULAR, página 27, e no DOE - Diário Oficial/GO nº 24.736, página: 68, ONDE SE LÊ: "fará realizar no dia 27 de março de 2026 às 09:01h", LEIA-SE: "fará realizar no dia 01 de abril de 2026 às 14:01h". E ONDE SE LÊ: item 1.103 a 1.105 do edital. LEIA-SE: será conforme o edital retificado. Os documentos retificados podem ser acessados pelo PNCP ou pelo <https://cabeceiras.go.gov.br> e <https://bnc.org.br>. Cabeceiras - GO, 17 de março de 2026. Publique-se. Talissa Tomé Palácio. Agente de Contratação - Portaria n. 2.435/2026.

Protocolo 609077

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Caldas Novas designada pelo Decreto nº 2041/2025, torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 09 de abril de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, PARA COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO ESTADUAL**. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 16 de março de 2026.

VANESSA SANTOS PARREIRA

Agente de Contratação.

Protocolo 609169

Caldazinha

PREFEITURA DE CALDAZINHA - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25 EXTRATO DO EDITAL Nº 09 O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 111/2025, torna público que foi divulgado por meio do **EDITAL 09 - DIVULGA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA)**. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 17/03/2026. FLAVIA TEMPORIM GOMES - Presidente da CECP.

Protocolo 609049

Campestre de Goiás

Aviso de adjudicação e homologação. Concorrência eletrônica Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação Tendo Como Vencedora A Empresa: dk engenharia e avaliações Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.705.847/0001-93 sendo a empresa vencedora



da referida licitação, cujo objeto é: contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 25 unidades habitacionais, nos termos do termo de Compromisso MCIDADES 970508/2024 - Operação 1099076-42. Valor Total Do Contrato R\$ 2.597.873,49 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). Campestre de Goiás, 17 de março de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação

Protocolo 609126

Campinorte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Campinorte vem comunicar da publicação do resultado de habilitação e abertura do prazo de recurso de 03 dias. Edital de Fomento a cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº. 14.399/2022 ciclo 1, sendo os seguintes coletivos sem CNPJ: Ponto de Cultura Benguela, responsável pela inscrição POLICARPIO MASCARELHA GUIMARAES BORGES, componentes administrativos do ponto ALÍRIO CANDIDO MOREIRA, musico, JANAILTON CARDOSO DE CARVALHO instrutor de capoeira, TELMA SUELY COELHO Produtora cultural, VICTOR PHELLIPE VARJÃO DE SOUZA Musico, Ponto de Cultura Folia de Reis responsável pela inscrição FLAVIA MARIA GONÇALVES componentes administrativos: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, MARIO SOARES DA SILVA, BRAZ AMBROSIO DOS SANTOS local de recebimento do recursos av. Vera Cruz ,centro prefeitura Municipal de Campinorte .17 de março de 2026 Cleomar Martins de Araújo - Prefeito

Protocolo 609167

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no dia **07/04/2026**, às **08h30min**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: **A contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e correlatos com fornecimento de peças originais e genuínas, destinados à manutenção corretiva da Motoniveladora XCMG**. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e **PNCP** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 17 de março de 2026. Leidyane Guimarães Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 609203

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que: o Pregão Eletrônico nº 90025/2026 - Edital Retificado, cujo objeto é a Contratação de serviço de desenvolvimento, customização, implantação, integração, operação assistida e suporte de solução tecnológica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, fica ADIADO para 02/04/2026, às 15h; o Pregão Eletrônico nº 90031/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores, sem condutor, com quilometragem livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para o período de 12 (doze) meses, acontecerá em 02/04/2026, às 09h; o Pregão Eletrônico nº 90032/2026, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de desenvolvimento, implantação, integração, parametrização, modelagem, sustentação, manutenção e evolução de solução analítica personalizada de inteligência em dados (BI), em ambiente

Web, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, acontecerá em 02/04/2026, às 14h. As licitações ocorrerão através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Os editais e anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 18 de março de 2026, Catalão - GO. Nirenberg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 609251

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO por meio de pregão eletrônico de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, por item e sob demanda, para atender as NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 30/03/2026 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina - GO, 17/03/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 609298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo itens como alimentos não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes, pães, laticínios conforme a necessidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA - GO, data de abertura 31/03/2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 17/03/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 609300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2026. OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de 940,00 m³ de Concreto Usinado Bombeável FCK=25MPA, posto obra/local indicado pela Secretaria Municipal de Obras de Cristalina-GO, data de abertura 31/03/2026 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 17/03/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 609301

Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2026

Credenciamento de Prestação de Serviços em Saúde. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO - FMS, CNPJ nº 08.325.807/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público para credenciamento n.003/2026 para contratação de profissionais para prestação de serviços em saúde que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal a partir do dia 19 de março de 2026, de segunda à sexta -feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: smsdamolandia@gmail.com. SUELY APARECIDA DA SILVA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 609248



Flores de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 1731/2026

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, através de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **31 de março de 2026 às 08h01min**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **AQUISIÇÃO DE 11 (onze) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, DESTINADOS A ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SANTINO CAMPELO DE MIRANDA, conforme o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 880.26/2024 (Processo nº 202500005013471 - Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima)**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Flores de Goiás - GO, 17 de março de 2026. Publique-se. **ELAINE DOS REIS SILVA**. Pregoeira - Decreto n. 471/2025.

Protocolo 609124

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, telefone: (62) 9 9923-4154, torna público para conhecimento dos interessados, que nas publicações do dia 17/03/2026 no DOM (pág. 15), No DOE (pág. 105), no DOU (pág. 371 - Seção 03) e no GAZETA (pág. 6) **ONDE SE LÊ: 23 de abril de 2026 às 08:01h, LEIA-SE: 28 de abril de 2026 às 08:01h**. Conforme edital **retificado**. Os demais itens permanecem inalterados. Flores de Goiás/GO, 17 de março de 2026. Publique-se. **ELAINE DOS REIS SILVA**. Agente de Contratação - Decreto n. 471/2025.

Protocolo 609140

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ERRATA

A Prefeitura Municipal de Formosa/GO informa a retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 4063/2026, Contrato nº 002/2025 - CPL, publicado no dia 03 de março de 2026. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.686,50 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Leia-se: Valor Total: R\$ 1.343,25 (mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Protocolo 609125

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h15min do dia 07 de abril de 2026, Licitação na Modalidade DISPENSA Eletrônica nº 06/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste**

Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 17 de março de 2026. **GRÉSSIA PAYÃO BARBOSA** - Agente de Contratação

Protocolo 609128

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h30min do dia 24 de março de 2026, DISPENSA Eletrônica nº 010/2026, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E ACESSO A INTERNET MÓVEL VEICULAR VIA SATÉLITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 17 de março de 2026** **BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA** - Agente de Contratação

Protocolo 609201

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO 1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026. O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 31 de março de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 006/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uniformes e camisas personalizadas a serem utilizadas pelos (as) servidores (as), colaboradores (as) e participantes das ações e campanhas promovidas pelas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Formosa-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <https://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 17 de março de 2026. **BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA** - Pregoeiro

Protocolo 609230

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de anulação de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 043/2025. O Município de Goianésia anulou o Pregão Eletrônico nº 043/2025, destinado à contratação de empresa para implantação e operação de sistema de fiscalização automática de trânsito. A decisão foi tomada após identificação de deficiências no edital, especialmente quanto à ausência de especificações técnicas mínimas do objeto. O certame será reavaliado e um novo processo licitatório poderá ser realizado após as adequações necessárias. Goianésia - Goiás, 17 de março de 2026. **Raimundo Do Carmo Raposo**-Agente de Contratação

Protocolo 609239

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **02/04/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de



materiais para recuperação de vias urbanas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo 609117

Goias

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via tecnologia GPS/GSM/GPRS, abrangendo a instalação, configuração e manutenção de módulos rastreadores, fornecidos em regime de comodato, bem como a disponibilização de plataforma de gestão e monitoramento com acesso via Web e aplicativo móvel (App), para atender a frota de veículos do Município de Goiás-GO. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 18/03/2026 até às 08h00min do dia 08/04/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 08/04/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 17 de março de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 609044

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 006/2026. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 06 de abril de as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, registro de preços para objetivando futura e eventual prestação de serviço na confecção de prótese dentária removível total e parcial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, o presente edital estará à disposição dos interessados na sede da secretaria de Saúde, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 17 de março de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 609206

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 007/2026. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 07 de abril de as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, registro de preços para aquisição de materiais permanentes odontológicos e gerador de energia, para atender às necessidades da equipe de saúde bucal do município de Goiatuba - Goiás, o presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Saúde, em horário de expediente ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 17 de março de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 609209

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Município de Goiatuba - GO, torna público, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões,

conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Convenio 215/2020, processo 2020006007751, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 8h55min do dia 06 de abril de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 9h00min do mesmo dia, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba - GO, 17/03/2026. **FERNANDA SANTANA ROSA**, Presidente da Comissão de Contratação, **GILSON ROSA BATISTA**, Gestor Municipal.

Protocolo 609255

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Município de Goiatuba - GO, torna público, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das exigências do edital, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para construção de Duas Salas de Aula na Escola Municipal Maria Luzia Rezende Simões, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Convênio 109/2024, processo 202400006020, firmado entre o Município e o Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 8h55min do dia 07 de abril de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 9h00min do mesmo dia, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba - GO, 17/03/2026. **FERNANDA SANTANA ROSA**, Presidente da Comissão de Contratação, **GILSON ROSA BATISTA**, Gestor Municipal.

Protocolo 609256

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 DE ABRIL DE 2026, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Marmitex destinadas aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, que trabalham no âmbito do transporte escolar ou cumprem funções externas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 17 de março de 2026. Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 609107

Indiara

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 046/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10. Contratada: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.335/0001-56. Fundamentação:



Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 377/2025, Concorrência Pública nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra pública referente à 2ª etapa de revitalização do Lago Municipal de Indiará-GO, mediante Contrato de Repasse da União firmado pelo Convênio nº 929156/2022/MRD/CAIXA, conforme condições estabelecidas no projeto básico, planilhas e memoriais em anexo aos autos do processo. Valor Total: R\$ 1.031.502,84 (um milhão, trinta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.51.00. Ficha: 127. Fonte: 123/200/223. Vigência: 04 (quatro) meses. Indiará - Goiás, 17 de março de 2026. Júlio Cesar Oliveira Prado - Agente de Contratação

Protocolo 609207

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 047/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10. Contratada: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.335/0001-56. Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 401/2025, Concorrência Pública nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra pública referente à 3ª etapa de revitalização do Lago Municipal de Indiará-GO, mediante Contrato de Repasse da União firmado pelo Convênio nº 934896/2022/MRD/CAIXA, conforme condições estabelecidas no projeto básico, planilhas e memoriais em anexo aos autos do processo. VALOR TOTAL: R\$ 1.929.033,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.51.00. Ficha: 127. Fonte: 123/200/223. Vigência: 04 (quatro) meses. Indiará - Goiás, 17 de março de 2026.

Júlio Cesar Oliveira Prado - Agente de Contratação

Protocolo 609212

Inhumas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

O objeto do presente é a contratação de apresentação musical do Dj Brenno Paixão durante o Aniversário da cidade de Inhumas - GO. Contratante: O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO. Contratada: SAM BUSINESS LTDA

Protocolo 609263

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

O objeto do presente é a contratação de apresentação musical do Dj Brenno Paixão durante o Aniversário da cidade de Inhumas - GO. Contratante: O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO. Contratada: SAM BUSINESS LTDA

Protocolo 609268

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS. EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026. O objeto do presente é a contratação de apresentação musical do Dj Vinicius Cavalcante durante o Aniversário da cidade de Inhumas - GO. Contratante: O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO. Contratada: LEKO EVENTOS LTDA

Protocolo 609280

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026 O objeto do presente é a contratação de apresentação musical do Dj Brenno Paixão durante o Aniversário da cidade de Inhumas - GO. Contratante: O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO. Contratada: SAM BUSINESS LTDA

Protocolo 609282

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2026, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, onde realizará sessão pública online, no dia **10 de abril de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO, 17 de março de 2026.

Protocolo 609054

Itarumã

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 009/2026

Tipo: Menor Preço por Item data da Abertura dos envelopes: 06/04/2026 - 09h00min O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº.18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro **Weuguer Flávio Ferreira Santos**, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRONICO - SRP nº 009/2026, tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de escolha da melhor proposta, efetuando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 99327-4948. Itarumã/GO, 17 de março de 2026. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 609218

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000575 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 014/2026-FMS OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de papel termossensível e filmes radiológicos, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal do Jardim Ingá, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 01 de abril de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 17 de março de 2026. GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 609086

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025802 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2026-SMDST OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de passagens terrestre (emissão, marcação, remarcação e cancelamento), para atender a moradores em situação e de vulnerabilidade social assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas unidades, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 01 de abril de 2026 às 09h30min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 17 de março de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Pregoeiro Municipal - Decreto Municipal nº 291/2025

Protocolo 609100



Maurilândia

PREGÃO PRESENCIAL/SRP 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6555/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 11.483.837/0001-55 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Presencial do tipo menor preço, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com cilindros fornecidos em regime de comodato e aquisição de acessórios, destinados ao Hospital Municipal Milton Amaro, SAMU, Centro de Especialidades Médicas, Unidades Básicas de Saúde e pacientes em tratamento domiciliar de oxigenoterapia, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia, Mais Informações: Sede Administrativa, site: <https://maurilandia.go.gov.br/>, e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Data da sessão: 01/04/2026 às 09h. Maurilândia-GO, 17 de março de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação.

Protocolo 609220

Mossâmedes

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos pregão eletrônico nº 005/2026. NUMERO DO CONTRATO: 010/2026 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, 07 LUGARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 2025000013622. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA A 31/06/2026. FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação do atesto em nota fiscal VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.21.12.361.1200.1.008.44.90.52 As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64. Mossâmedes, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2026. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira

Protocolo 609084

Mutunópolis

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 1762/2026. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de um triturador de galhos e troncos, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 06/04/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 0800 062-4993. Mutunópolis - GO, 18 de março de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA- Pregoeira

Protocolo 609180

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2026 CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL REFERENTE AO CONCURSO Nº. 01/2023. - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, determina: 1. Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionada no ANEXO 01 do Edital para a apresentação de documentos e exame de aptidão física. O Edital de Convocação n.º 18/2026 completo com seus respectivos anexos está disponível no Placar da Prefeitura e no [sitewww.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br). Novo Gama/GO, 17 de março de 2026. Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 609173

Ouvidor

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026. MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 - OBJETO: Registro de Preços (maior desconto %) para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente na bomba para cumprir Emenda Parlamentar Impositiva nº 798.2 do Deputado Estadual Henrique César Pereira - processo nº 202500005012475 e registra os preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2026 da seguinte forma: ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26. LICITANTES: AUTO POSTO FLEX LTDA - CNPJ nº 00.056.793/0001-60 e AUTO POSTO CHAPADÃO - AUTO POSTO COSTA E COSTA LTDA - CNPJ nº 04.478.341/0001-28. Valor total estimado e registrado em Ata: R\$ 1.000.080,00 (um milhão e oitenta reais). Ouvidor, 17 de março de 2026. Grayce Amélia Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor.

Protocolo 609162

Paraúna

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO- 001/2026 PROCESSO Nº 31655/2025 CONTRATANTE: Município de Paraúna/GO. CNPJ/MF sob n.º 02.394.765/0001-89. CONTRATADAS: EMPRESAS//CNPJ// VALOR//CONTRATO. EP DE ARAÚJO E CIA LTDA// 04.150.111/0001-35// R\$ 1.815,00// 044/2026; BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA// 10.867.306/0001-01// R\$ 520,00 // 045/2026; HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA// 36.764.774/0001-36// R\$ 2.050,00// 046/2026; TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME// 13.697.291/0001-60// R\$ 3.167,45// 047/2026; ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA // 28.803.868/0001-49 // R\$ 40.335,17//048/2026. OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender programas desenvolvidos no CMEI Dona Ronan em Paraúna/GO RECURSOS: Emenda da Secretaria De Estado Da Educação - SEDUC - Plano de Trabalho do Processo nº 202500005012948 e complementada com recursos próprios. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Paraúna/Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2026. Flávio Augusto Negrão de Moraes - Prefeito Municipal. Abilene Lyra Dias Pereira Martins - Gestora do F.M.E

Protocolo 609202

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE PETROLINA DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE PETROLINA DE GOIÁS, CNPJ nº 46.584.982/0001-07; Contratada: LATINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.735.589/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de banheiro PNE e reforma do Ginásio de Esportes Jones Gonçalves Ferreira no município de Petrolina de Goiás, conforme Emenda Parlamentar nº 202500042005392, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de empreitada por preço global, conforme Concorrência nº 001/2026 - Processo nº 257/2026. Valor Total: R\$ 203.504,10 (duzentos e três mil, quinhentos e quatro reais, dez centavos), Recursos: Recursos Financeiros do Estado de Goiás. Data de Assinatura: 17/03/2026. Data de Encerramento: 10/08/2026. Petrolina de Goiás-GO, 17 de março de 2026. Adriano de Jesus Silva, Agente de Contratação

Protocolo 609120

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE PETROLINA DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE PETROLINA DE GOIÁS, CNPJ nº 46.584.982/0001-07; Contratada: LATINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.735.589/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para construção do portal de acesso, cerca de concreto na divisa frontal e alambrado do Campo Alfeu Rodrigues Chaveiro no



município de Petrolina de Goiás, conforme Emenda Parlamentar nº 202500042005393, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de empreitada por preço global, conforme Concorrência nº 002/2026 - Processo nº 258/2026. Valor Total: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos reais), Recursos: Recursos Financeiros do Estado de Goiás. Data de Assinatura: 17/03/2026. Data de Encerramento: 11/06/2026. Petrolina de Goiás-GO, 17 de março de 2026. Adriano de Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 609122

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, no dia 06/04/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, recapagem de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 17 de março de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 609232

Pires do Rio

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. Repetição. A Prefeitura de Pires do Rio, por meio do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, torna público que o Edital de Chamamento Público nº1/2026, cujo objeto é a seleção de projeto cultural voltado para a Semana Santa, nos termos da Lei 14.399/2022 (Lei Audir Blanc) sofreu readequações e, consequentemente, novo período de inscrições, iniciando-se em 18 de março até o dia 27/03/2026. A cópia do respectivo edital poderá ser retirada no sítio eletrônico da prefeitura de Pires do Rio, www.piresdorio.go.gov.br, pelos e-mails cultura@piresdorio.go.gov.br, turismo@piresdorio.go.gov.br ou ainda pelo whatsapp (64) 98440-0028. Dúvidas podem ser dirimidas pelos canais de comunicação acima informados. Pires do Rio/GO, 16/03/2026. Veanney Monod Emidio Vaz/Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 609158

Rianópolis

EDITAL N. 001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE RIANÓPOLIS -GO - TERCEIRA
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANAPOLIS, Estado de Goiás, localizada Praça Antônio de Moraes Rodrigues, nº 398, Centro. Rianópolis - GO CEP: 76315-000, através da sua COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2025, pelas Leis Lei 1125/2019, Lei 1237/2025, através da empresa PROCONSULT CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, resolve publicar a TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2025 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rianópolis-GO, nos itens que segue:

DA RETIFICAÇÃO

A) Retificar o Item 1.11:

1.11 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as vagas reservadas e para as que vierem a ser criadas no

prazo de validade do concurso público, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal; da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com todas suas alterações e também da Lei Estadual nº 14.715, de 4 de fevereiro de 2004.

SALA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANAPOLIS, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2025, AOS 04 DE MARÇO DE 2026.

ADMIRIA BORGES DE ALMEIDA LOPES
PRESIDENTE

GÉSSICA RENATA SANTANA BARBOSA RODRIGUES
MEMBRO

ENIVALDO DA COSTA RAMOS
MEMBRO

Protocolo 609285

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº. 003/2025 - REABERTURA

TIPO: Maior Lance

OBJETO: Alienação de um imóvel com área de 185,46 m², denominado como área institucional 01, situado à Rua Avenida Eurico Veloso do Carmo, Jardim Adriana Prolongamento, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal N. 7.644/2025, cujas características e especificações estão definidas no termo de referência e anexos. DATA/HORÁRIO: **23 de abril de 2026, às 09h00min, na sala de licitações do Paço Municipal.**

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, (Sala de Licitações), telefone de contato (64) 3602-8070/3602-8021.

Rio Verde - Goiás, 17 de março de 2026.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
Secretário de Planejamento e Gestão

Protocolo 609109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de pacote de viagem para registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades de diversas Entidades Diretas e Indiretas da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: **06 de abril de 2026 às 09h00min.** SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de março 2026.

WELLINGTON S.CARRIJO FILHO, EDILENE ALVES DA CRUZ,
ISAAC PIRES CABRAL, MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, ANDRÉ

LUIZ MARTINS FELIPE, CLÁUDIO LUIS DE SOUSA
GESTORES

Protocolo 609114



Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 PROCESSO Nº 573/2026. O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua Lavrinha, s/nº, Centro, em Santa Rita do Novo Destino - GO, no dia 31 de março de 2025, as 11h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Edital está disponível junto a C.P.L. no endereço acima mencionado e no site www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino-GO, 17 de março de 2026. DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS - Presidente CLP

Protocolo 609245

Santa Tereza de Goiás

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25 EXTRATO DO EDITAL Nº 07. O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 086/2025, torna público que foi divulgado por meio EDITAL 07 - OS JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santatereza.go.gov.br. Santa Tereza de Goiás, 17/03/26. CREUZA MARIA MENDES - Presidente da CECP.

Protocolo 609157

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2026 - EDITAL UASG 989677, abertura: **02 de abril de 2026, às 10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ para manutenção rodoviária da camada de asfalto existente em diversas ruas do bairro, MONTES CLAROS. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniiododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniiododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de março de 2026. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 609082

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2026, abertura: 03 de abril de 2026, às 10h00min, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do campo Cascalhão.

Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniiododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniiododescoberto.go.gov.br de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de março de 2025. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 609231

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2026 - EDITAL UASG 989677, abertura: **02 de abril de 2026, às 14h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: **Contratação de**

empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ para manutenção rodoviária da camada de asfalto existente em diversas ruas dos bairros, JARDIM DE ALÁ LOTE 02. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniiododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniiododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de março de 2026. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 609271

Serranópolis

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, situada na Av. Ramiro Teixeira nº 01, Centro, Serranópolis-GO. CEP 75.820-000, e pela Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nomeada pelo Decreto nº 42/2026, declara que o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, no excepcional interesse público, para o cargo de: Professor Educação Física licenciatura; Professor (inglês licenciatura e/ou curso de licenciatura e comprovação de curso específico em inglês com carga horária superior a 400 horas; foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal e também no site oficial da Prefeitura de Serranópolis/GO, no dia 18/03/2026. As inscrições estarão abertas no período de 25 a 31/03/2026. Maiores informações no site da Prefeitura de Serranópolis/GO: <http://www.serranopolis.go.gov.br> ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos, ou por procuração pública registrada em cartório, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis, na Rua Major João Joaquim de Lima nº 17 - Jardim das Oliveiras, Serranópolis/GO, 75.820-000, no horário normal de expediente, sendo das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, sendo isento o recolhimento de taxa de inscrição. Serranópolis/GO, 18 de março de 2026. Márcia Cândido Dourado - Presidente. Marilaine Batista de Oliveira - Membro. Delmair Rosa de Lima - Membro

Protocolo 609192

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 SRP

O Fundo Municipal de Saúde - FMS do município de Silvânia-Go, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de tiras de glicemia. O certame acontecerá às 09 horas do dia 30 de março de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 18 de março de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 609175

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de empresa para transporte dos idosos - FMI. O certame acontecerá às 14 horas do dia 01 de abril de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 18 de março de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 609178



Simolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA - GOIÁS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA - GOIÁS, torna público que fará realizar **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2026. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 19 de março de 2026 a 07 de abril de 2026 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Comissão de contratação na sede da Prefeitura Municipal de Simolândia. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.simolandia.go.gov.br.

Simolândia -GO, 17 de março de 2026.

SIDNEY ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO
Agente de contratação

Protocolo 609275

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 31 de MARÇO de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2026-SRP, do tipo menor preço por item. **Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turvânia - GO, provenientes de Demanda Judicial, Requisições Ministeriais e Pareceres Sociais**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 17 de MARÇO de 2026. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 609152

Vianópolis

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2026

O Município de Vianópolis - GO, torna público, que abrirá credenciamento de pessoas jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos prédios públicos do Município, que a partir das 07:00h do dia 18/03/2026 até o dia 18/12/2026 às 17h00min, na Sala do Empreendedor, localizada na Rua José Issy, nº 115, Centro na Prefeitura Municipal de Vianópolis-GO, CEP 75.265-000, serão recebidos/protocolados documentos para CREDENCIAMENTO. O Edital poderá ser obtido no site www.vianopolis.go.gov.br. e/ou E-mail: licitacao@vianopolis.com.br. Município de Vianópolis - GO, 17 de março de 2026. CARLOS ALBERTO DE REZENDE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Protocolo 609087

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 005/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/03/2026 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por

item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e exclusivo para ME/EPP/MEI, para aquisição de gêneros de alimentação de panificação, suco e refrigerante, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e órgãos vinculados, que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaoovct2@gmail.com. Maiores informações:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 17/03/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 609096

FUNDOS MUNICIPAIS

Moiporá

MUNICÍPIO DE MOIPORA-GO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2026 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

O Município de Moiporá, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede, na Rua Getúlio Vargas, nº 001, Centro, Moiporá - GO, às 09h00min do dia 31 (trinta e um) de Março de 2026, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL DESTINADO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE EMENDA PARLAMENTAR DE PROCESSO Nº 202500005022456**, neste Município, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.moipora.go.gov.br email: licitacao@moipora.go.gov.br, e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, para as informações necessárias.

Moiporá - GO, 16 de Março de 2026.

NICOMÉDIO ALVES MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 608948

Santo Antônio do Descoberto

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 989677**, abertura: **31 de março de 2026**, às **10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto é o **Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para atender a Administração e Assistência Social**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de março de 2026. Wanderson Dutra Correa - Agente de Contratação.

Protocolo 608992

Uruaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 01/04/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento, nos termos da Lei nº14.133, de 01/04/2021, do Decreto nº11.462, de 31/03/2023, e demais



legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruaçu/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Uruaçu/GO, 17/03/2026. Wesley de Sousa Costa/Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 609153

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AREIAL MF LTDA, torna público que **RECEBEU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SILVÂNIA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº003/2026 E FUNCIONAMENTO Nº 004/2026 p/ EXTRAÇÃO DE AREIA EM CAVA AO CEU ABERTO**, na Faz. JOÃO DE DEUS, ZR - Silvânia - GO.

Protocolo 608919

CLAÚDIA RODRIGUES, CPF nº 855.756.401-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - GO (SEMMAI) a Licença Ambiental Prévia nº 062/2026 e a Licença Ambiental de Instalação nº 064/2026, referentes aos Processos nº 8804/2026 e nº 8725/2026, para a atividade de construção de uma granja de aves de pequeno porte com capacidade de 189.540 animais, a ser implantada na Fazenda Córrego do Pindaíba, localizada na GO-210 sentido BR-153, a 9 km e posteriormente 1 km à direita, zona rural do município de Itumbiara - GO.

Protocolo 608939

Alberto Diniz Junqueira, inscrito no CPF nº 050.938.928-74, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina - GO, a Licença Ambiental Corretiva para atividade de Barragem (lâmina d'água de 17,17 ha), denominada Barragem Posse, localizada na Fazenda Posse, Q. KR21, L. 34831, s/n, Fazenda Agreste, zona rural do município de Cristalina - GO, CEP 73.850.

Protocolo 608941

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

A **WINITY S.A.**, inscrita no CNPJ: **34.622.881/0001-02**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, torna público que foi solicitado o Registro Ambiental para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço: **GOTMB005** - BR-153 Km 686+064, Zona Rural, Itumbiara, GO. CEP: 75544-899 - COORDENADAS: 18°15'59.50"S 49°14'46.91"O

Protocolo 609043

A Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que a IDEAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, portadora do CNPJ: 07.903.652/0001-85 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para as atividades de Fabricação de móveis com predominância em metal, situado na Rua VP 2DB, Qd. 5-B Módulo 07, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA - Anápolis - GO.

Protocolo 609053

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 06.945.625/0001-02 requereu à SEMMA - Anápolis, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; localizado na Av. Xavier de Almeida, nº 157 - Centro, Anápolis - GO.

Protocolo 609069

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **MECÂNICA UNIÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 03.800.340/0001-95 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 248, Centro Anápolis - Goiás.

Protocolo 609072

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **PROTEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ: 07.904.145/0001-66 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Rua Leda Leyser, qd 8 Lt 16, Res. Santa Cruz, Anápolis - Goiás.

Protocolo 609089

TORRES DO BRASIL S.A., 38.350.109/0001-21, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-GO, a Licença Prévia (LP), para (ERB) Estação Rádio Base, localizada na Rua Calil Dib Zacur, Quadra 76, Lote 08, S/N, Bairro Rosa dos Ventos, no município de Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução AMA001/86. (**TGOAGO0036_GOACGB8**).

Protocolo 609139

A empresa **AUTO POSTO KR 02 LTDA - ME**, C.N.P.J. Nº. **09.598.664/0001-79**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Santa Helena de Goiás - SEMMARH, a licença ambiental corretiva para o empreendimento, situado na RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA LEAO, n °365, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIAS, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 609143

A empresa **Auto Posto KR04 Ltda**, C.N.P.J. Nº. **24.313.599/0001-81**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Santa Helena de Goiás - SEMMARH, a licença ambiental corretiva para o empreendimento, situado na Rua Pedro Romualdo Cabral, n 908, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 609145

A empresa **AUTO POSTO KR 05 LTDA**, C.N.P.J. Nº. **15.081.031/0001-91**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Santa Helena de Goiás - SEMMARH, a licença ambiental corretiva para o empreendimento, situado na AV DA CANA Nº 1815, RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIAS - GO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 609146

GOIÁS CITRUS LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº. 21.502.564/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA - GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, localizada na rua Elias Bufaiçal Neto, QD. 17 LTS. 03/08, Vila Isabel, Goianira - GO, CEP: 75.367-896.

Protocolo 609150

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250022/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN. EMPRESA: FD RABELO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - CNPJ: 34.804.062/0001-78. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para a aquisição de torre inteligente de iluminação pública e prestação de serviços por empresa certificada e homologada para instalação e montagem do equipamento para necessidades dos municípios que

fazem parte do (CISBANGO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA. Valor Total R\$ 46.385.000,00 (quarenta e seis milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/02/2026 até 27/02/2027.

Protocolo 609154

JRG DE SOUSA, de CNPJ nº 47.638.385/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás - (SEMMA) a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-24), na Rua LP 22, s/n, quadra 07, lote 03, Residencial Luar Park em Abadia de Goiás-GO.

Protocolo 609161

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ: 05.105.162/0001-08, torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 018/2022, para Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto de frutas, localizada na Rua JC 19, Qd. 29, Lt. 09-16, nº 604, Jardim Canedo II, CEP: 75.250-292, município de Senador Canedo-GO

Protocolo 609205

CERAMICA SÃO SEBASTIAO DAS PALMEIRAS LTDA, torna público que **REQUEREU À PREFEITURA DE CORUMBAÍBA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO p/ EXTRAÇÃO DE ARGILA**, na Fazenda Serra Negra e São Jerônimo, ZR - Corumbáiba - GO.

Protocolo 609224

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HB Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ: 12.907.114/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Trindade/GO, **Licença Ambiental Única (LAU)**, para construção de edifício residencial coletivo, a ser implantada no imóvel localizado na Rua JF-19 e Rua JF-20, Quadra 11, Lotes 05/08/35/38, no Residencial Juarez Freire, em Trindade/GO. Declara que a atividade se enquadra como de baixo impacto ambiental, conforme legislação vigente.

Protocolo 609228

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 1 . 2 0 2 6 . FEV.03357	HUGOL/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de nutrições parenterais industrializadas e nutrições parenterais manipuladas.
C T S 0 3 . 2 0 2 5 . DEZ.00224	HEJ/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva adulto

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995-5483-Patricia. Serviço de Compras

Protocolo 609240

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **PORTO ARARAS I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ: 43.400.608/0001-16, torna-se público que recebeu no dia 02/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) - Prefeitura de Goiânia, a **Licença Ambiental Prévia** com Nº 010/2026 e a **Licença Ambiental de Instalação** com Nº 089/2026 - Processo SEI: 24.17.000008597-7, referente à obras de instalação de Rede de Drenagem Pluvial dos Empreendimentos Residencial Porto Araras I e Residencial Porto Araras II, contemplando o lançamento final no Córrego Caveiras, Localizados na Rua "C", Quadra: Área, Lote: CH 55-67/68B, Fazenda Caveiras - Goiânia/GO, com validade até 02/03/2030.

Protocolo 608132

A **CENTRAL CAR PECAS E SERVICOS LTDA.** torna público que protocolou **requerimento** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, visando à obtenção da Licença Ambiental de Funcionamento, para o exercício da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, a ser desenvolvida no endereço Avenida Goiás, Nº 1219 - Centro, Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Protocolo 608958

Damasoclinic Dermatologia Avancada LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.922.667/0001-78, torna público que requereu junto à da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a licença de instalação e operação, para a atividade de Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Aluguel de imóveis próprios e Atividade medica ambulatorial restrita a consultas na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO nº 3300. JD GOIAS. CEP: 74.810-100 Goiânia - Go

Protocolo 608994

A **GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, portadora do CNPJ nº **42.239.742/0001-14**, localizada na Avenida Planalto, nº 380, Quadra A, Lote 04, Sala 07, Jardim Bela Vista, CEP: 74.863-200, Goiânia - Goiás, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação nº 071/2026**, para a atividade Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente (CNAE nº 112249900), válida até 13/02/2027.

Protocolo 609036

POSTO IDEAL OCIDENTAL SAIDA LTDA, CNPJ:

58.390.065/0001-70; torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Quadra 7, Lt.20, Bairro Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72.885-560.

Protocolo 609059

Leandro Mesquita de Oliveira, CPF nº 882.789.211-72, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Sítio D'Abadia - GO, Registro de agricultura irrigada e/ou agricultura de sequeiro, na Fazenda Chapada do Sítio, denominada Extrema, Zona Rural, cep 75328-899, Sítio D'abadia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 609060

PREMIUM DERMO CENTER LTDA (13.632.503/0001-21), torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a licença de instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 86.30-5-01), atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03) e atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 86.30-5-99) sito a Rua C-264, nº 363 - Setor Nova Suíça - Goiânia/GO.

Protocolo 609092



SOMOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.602/0001-38, situada na Rod GO - 415 s/n KM 01 Zona Rural Goianópolis - GO. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianópolis - Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 002/2026** para as atividades de fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de massas alimentícias, fabricação de conservas de palmito e fabricação de conservas de frutas. **VALIDA ATÉ 11/02/2030**. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 609136

EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2026004545, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 456/2026**, publica o extrato do Contrato n.º 210/2026, cujo objeto é a **COMPRA DE COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PERIFÉRICOS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, com a empresa **COMERCIAL JRC LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.215.508/0001-21, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **JÚLIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º ***.012.181-**. O valor total do presente termo é de **R\$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 17 (dezesete) dias de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 609163

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, centro, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026004545, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 456/2026**, referente a “**COMPRA DE COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PERIFÉRICOS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**”, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**”, (**ADJUDICANDO**) a empresa **COMERCIAL JRC LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 40.215.508/0001-21, com sede na Rua Z, N.º 464, Qd. 23, Lt. 18, Setor Centro Oeste, CEP 74550-015, Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio o Sr. **JÚLIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º ***.012.181-**. O valor total do presente termo é de **R\$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 609164

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, centro, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026004545, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 456/2026**, referente a “**COMPRA DE COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PERIFÉRICOS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**”, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**”, (**HOMOLOGANDO**) a empresa **COMERCIAL JRC LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 40.215.508/0001-21, com sede na Rua

Z, N.º 464, Qd. 23, Lt. 18, Setor Centro Oeste, CEP 74550-015, Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio o Sr. **JÚLIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º ***.012.181-**. O valor total do presente termo é de **R\$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 609165

MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA, CPF: 888.929.301-25, representante legal do **AUTO POSTO BRASIL LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Campos Belos de Goiás, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação de nº 202175 obtida junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, número 45, quadra 25, lote 02, Setor Industrial, Campos Belos de Goiás, CEP 73.840-000.

Protocolo 609174

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 271/2024

Segundo Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 132/2023, Pregão Eletrônico nº 056/2023. **Contrato n. 271/2024**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares e materiais biológicos, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Técnico/Laboratório, Clínicas de Odontologia, Clínicas de Medicina e Clínica de Medicina Veterinária da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**; CNPJ n. 08.680.158/0001-61. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Quinta do referido Contrato. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 609217

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 046 ao 049/2026

Objeto: **Prestação de serviços de docentes externos para atuar no curso de Especialização em Liderança e Gestão Estratégica em Segurança Pública atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Processo Licitatório nº 123/2025, Credenciamento nº 013/2025, Inexigibilidade nº 049/2025. **CONTRATOS: 1 Contrato n. 046/2026**. Contratada: **ELLYSON FERNANDES ROSA**; CPF n.782.143.271-72. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Vigência: 27/02/2026 a 31/12/2026; 2 Contrato n. 047/2026**. Contratada: **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**.CPF n.707.616.801-44; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Vigência: 27/02/2026 a 31/12/2026; 3 Contrato n. 048/2026**. Contratada: **ADRIANO SOUSA COSTA**. CPF n.891.019.101-59; Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026; 4 Contrato n. 049/2026**. Contratada: **SABRINA LELES DE LIMA MIRANDA**. CPF n.052.432.936-28; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Vigência: 20/02/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6027.2903.3.3.90.36**. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 609219

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 60 ao 62/2026

Objeto: **Prestação de serviços de divulgação impressa em jornais com sede no Município de Rio Verde - GO, de material institucional e mercadológico fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente às ações, eventos, serviços, vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 003/2026, Credenciamento nº 003/2026, Inexigibilidade nº 003/2026. **CONTRATOS: 1 Contrato n. 060/2026.** Contratada: **DANGER COMUNICACAO E MARKETING LTDA;** CNPJ n.38.396.085/0001-41. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 26/02/2026 a 31/12/2026; **2 Contrato n. 061/2026.** Contratada: **ANTONIO OSVALDO SANTOS CARVALHO.** CNPJ n.46.716.076/0001-19; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Vigência:** 05/03/2026 a 31/12/2026; **3 Contrato n. 062/2026.** Contratada: **ACADGESP APERFEICOAMENTO E COMUNICACAO LTDA.** CNPJ n.43.254.593/0001-25; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Vigência:** 26/02/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentaria do Contrato: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 609222

